



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de julho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº138 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.642, de 01 de julho de 2020.

PRORROGA PRAZOS DO DECRETO Nº33.526, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar prazos previstos no Decreto n.º 33.526, de 24 de março de 2020, em razão da referida situação emergencial; CONSIDERANDO a necessidade de dispor acerca da possibilidade de prorrogação dos prazos para atendimento dos Termos de Notificação referentes a Mandados de Monitoramento Fiscal, em razão das dificuldades que contribuintes estabelecidos em localidades mais afetadas pela pandemia vêm enfrentando para atender às solicitações do Fisco, DECRETA:

Art. 1.º Ficam prorrogados até o dia 15 de julho de 2020 os prazos previstos no inciso I do art. 2.º e nos arts. 5.º, 5.º-A, 5.º-B e 6.º, todos do Decreto n.º 33.526, de 24 de março de 2020, sem prejuízo do que dispõe o seu art. 7.º-A.

Art. 2.º Ato normativo do Secretário da Fazenda poderá prorrogar os prazos para atendimento dos Termos de Notificação referentes a Mandados de Monitoramento Fiscal, podendo instituir prazos distintos, por município, em razão da política de regionalização do isolamento social deste Estado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de julho de 2020.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº034/2020 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2020. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	21	315,00
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	300066-1-5	15,00	21	315,00
CICERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	15,00	21	315,00
CLAUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	21	315,00
CLENIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	15,00	21	315,00
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	15,00	21	315,00
FERNANDO ANTONIO BRITO SOARES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300070-1-8	15,00	21	315,00
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	15,00	21	315,00
JOSE AIRTON ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	21	315,00
JOSE JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSISTENTE TECNICO	300067-1-2	15,00	21	315,00
JOSE MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	15,00	21	315,00
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURIDICO	300050-1-5	15,00	21	315,00
MARIA DE FATIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	15,00	21	315,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	15,00	21	315,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILOGRAFO	300009-1-9	15,00	21	315,00
SALUZELIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	15,00	21	315,00
THYAGO ANDRADE RAULINO DE SOUSA	ASSISTENTE TECNICO	300065-1-8	15,00	21	315,00

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **SONY BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 43.447.044/0004-10; V - ENDEREÇO: RUA WEMER VON SIEMENS, Nº 111, PRÉDIO 1, TERREO, ESPAÇO EMPRESARIAL CONDOMÍNIO E-BUSINESS - BAIRRO LAPA, SÃO PAULO/SP, CEP: 05.069.010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 004/2017 C/C OS PRINCÍPIOS DA SUPERVENIÊNCIA DOS FATOS, DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO, FACE O ESTADO DE CALAMIDADE INSTALADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), O DECRETO FEDERAL Nº 06/2020, DE 20/03/2020 E OS DECRETOS ESTADUAIS NºS 13.979, DE 06/02/2020, 33.510, DE 16/03/2020, 33.519, DE 19/03/2020 E 33.536, DE 05/04/2020, AINDA A RESOLUÇÃO COGERF Nº 07/2020, OS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO II, §2º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE E PROCESSO VIPROC Nº 03464853/2020; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **READEQUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº004/2017**, COM BASE NA RESOLUÇÃO DA COGERF Nº 07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$250.071,62 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SETENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), COM PARCELAS MENSAIS DE R\$18.426,33 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE MAIO/2020, COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A ABRIL/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2017, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 30 DE ABRIL DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTEL e ALVARO LAGE BARISON E CARLOS ALBERTO SEIJM GOYA - REPRESENTANTES LEGAIS DA SONY BRASIL.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FIANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191543 IG Nº1039226000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20191543 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades na área de Auxiliar Administrativo da SESA, dos Hospitais, das Unidades Ambulatoriais e Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,



PORTARIA Nº034/2020 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2020. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	21	315,00
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	300066-1-5	15,00	21	315,00
CICERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	15,00	21	315,00
CLAUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	21	315,00
CLENIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	15,00	21	315,00
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	15,00	21	315,00
FERNANDO ANTONIO BRITO SOARES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300070-1-8	15,00	21	315,00
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	15,00	21	315,00
JOSE AIRTON ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	21	315,00
JOSE JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSISTENTE TECNICO	300067-1-2	15,00	21	315,00
JOSE MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	15,00	21	315,00
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURIDICO	300050-1-5	15,00	21	315,00
MARIA DE FATIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	15,00	21	315,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	15,00	21	315,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILOGRAFO	300009-1-9	15,00	21	315,00
SALUZELIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	15,00	21	315,00
THYAGO ANDRADE RAULINO DE SOUSA	ASSISTENTE TECNICO	300065-1-8	15,00	21	315,00

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **SONY BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 43.447.044/0004-10; V - ENDEREÇO: RUA WEMER VON SIEMENS, Nº 111, PRÉDIO 1, TERREO, ESPAÇO EMPRESARIAL CONDOMÍNIO E-BUSINESS - BAIRRO LAPA, SÃO PAULO/SP, CEP: 05.069.010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 004/2017 C/C OS PRINCÍPIOS DA SUPERVENIÊNCIA DOS FATOS, DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO, FACE O ESTADO DE CALAMIDADE INSTALADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), O DECRETO FEDERAL Nº 06/2020, DE 20/03/2020 E OS DECRETOS ESTADUAIS NºS 13.979, DE 06/02/2020, 33.510, DE 16/03/2020, 33.519, DE 19/03/2020 E 33.536, DE 05/04/2020, AINDA A RESOLUÇÃO COGERF Nº 07/2020, OS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO II, §2º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE E PROCESSO VIPROC Nº 03464853/2020; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **READEQUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº004/2017**, COM BASE NA RESOLUÇÃO DA COGERF Nº 07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$250.071,62 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SETENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), COM PARCELAS MENSAIS DE R\$18.426,33 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE MAIO/2020, COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A ABRIL/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2017, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 30 DE ABRIL DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTEL e ALVARO LAGE BARISON E CARLOS ALBERTO SEIJM GOYA - REPRESENTANTES LEGAIS DA SONY BRASIL.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FIANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191543 IG Nº1039226000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20191543 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades na área de Auxiliar Administrativo da SESA, dos Hospitais, das Unidades Ambulatoriais e Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

através do Nº4052020, até o dia 14/07/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza,
24 de junho de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010
IG Nº1063024000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico
Nº20200010 de interesse do Fundo de Segurança pública e Defesa Social –
PMCE, cujo OBJETO: **Aquisição de aparelho auditivo lado direito em
favor do policial militar JMQ**, conforme especificações contidas no Edital e
seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço
www.comprasnet.gov.br, através do Nº7302020, até o dia 15/07/2020, às 9h
(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico
acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200012
IG Nº1050401000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO
do Pregão Eletrônico Nº20200012 de interesse da Secretaria da Educação –
SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação para o fornecimento de
refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional
Salaberga Torquato Gomes de Matos (Maranguape), Flávio Gomes Granjeiro
(Paraipaba), Walter Ramos de Araújo (São Gonçalo do Amarante), Maria
Eudes Bezerra Veras (Novo Oriente) e Juarez Távora (Fortaleza). MOTIVO:
Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:
No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4432020, até o dia
15/07/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL:
No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico
Nº20200016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará –
CAGECE, cujo OBJETO: **Aquisição de Disjuntores de alta tensão CLASSE
72,5KV**, (Uso externo) para atender ao sistema elétrico da subestação da

estação de tratamento do Gavião, conforme especificações contidas no Edital e
seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço
www.comprasnet.gov.br, através do Nº4302020, até o dia 16/07/2020, às
14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endere-
ço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200017
IG Nº1061397000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico
Nº20200017 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN,
cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção integral (preventiva e corretiva)**,
com o fornecimento de todo o material necessário para 04 (quatro) bombas
submersas, limpeza e desinfecção de 03 (três) poços profundos trimestral-
mente, limpeza e desinfecção de 04 (quatro) cisternas e 08 (oito) caixas d'água
trimestral e 12 (doze) análises bacteriológicas trimestrais, do DETRAN/CE e
BPRE/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-
BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6522020, até o dia 15/07/2020, às 14h30min (Horário de
Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou
no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200118**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico
Nº20200118 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará –
CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais
aquisições de Caixas Plásticas**, conforme especificações contidas no Edital e
seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço
www.comprasnet.gov.br, através do Nº6832020, até o dia 15/07/2020, às 9h
(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico
acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIRA

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200315

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20200315 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório (Rações e maravalha)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3152020, até o dia 15/07/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200383

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200383 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3832020, até o dia 15/07/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200533

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20200533 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cosméticos**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5332020, até o dia 14/07/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200572

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200572 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5722020, até o dia 15/07/2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200578

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200578 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses de acordo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5782020, até o dia 15/07/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200598

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20200598 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5982020, até o dia 15/07/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200707

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200707 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7072020, até o dia 15/07/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2020

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200715

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200715 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7152020, até o dia 15/07/2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº04552020-Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Segurança Armada da Diretoria Regional de Sobral – SEMACE/DISOB, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº0298/2020, no sistema Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Serviço de instalação e de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, freezers, frigos, geladeiras, bebedouros e geláguas**, com fornecimento de mão de obra, peças, componentes e acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200042

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº422020, Nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Raimundo Lima De Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200171

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº01712020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200268**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº02682020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório (CORANTES)**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200286**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº0286/2020, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Serviço de fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e ceia/jantar)**, para o Hemocentro de Crato e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Emnany Henrique da Silva Barbosa
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO** das propostas da Concorrência Pública Nº20200002, originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL MANUEL DE ABREU PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, **por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/09/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/07/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 10/07/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
E GARANTIAS**

LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20190011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO** das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº20190011 (LPN) originária da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – cras, PADRÃO III, NOS MUNICÍPIOS DE: GENERAL SAMPAIO (REGIÃO 06), OCARA (REGIÃO 07), CHORÓ (REGIÃO 09), IBARETAMA (REGIÃO 09) E CARIDADE (REGIÃO 10) comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/09/2020 e garantias por mais 90(noventa) dias até 13/10/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá nos próximos dias 10/07/2020 e 13/07/2020 respectivamente. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 10/07/2020. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
E GARANTIAS**

LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20190013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO** das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº20190013 (LPN) originária da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE Referência DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – cras, PADRÃO III, NOS MUNICÍPIOS da região do LITORAL NORTE (região 5): CHAVAL, MARTINÓPOLE, MORRINHOS E URUOCA comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 08/09/2020 e garantias **por mais 90(noventa) dias** até 13/10/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá nos próximos dias 09/07/2020 e 13/07/2020 respectivamente. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 09/07/2020. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
E GARANTIAS**

LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20190014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO** das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº20190014 (LPN) originária da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE Referência DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – cras, PADRÃO III, NOS MUNICÍPIOS da região DE PLANEJAMENTO DO SERTÃO DOS INHAMUNS (região 13): LOTE I - AIUABA, LOTE II - PARAMBU E LOTE III - QUITERIANÓPOLIS comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 08/09/2020 e garantias por mais 90(noventa) dias até 13/10/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá nos próximos dias 09/07/2020 e 13/07/2020 respectivamente. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 09/07/2020. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20200002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO** das propostas da Concorrência Pública Nº20200002 (LPN) originária da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, **por mais 60(sessenta) dias**, até 10/09/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/07/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 10/07/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2016; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, portador do CPF nº 376.714.991-53 da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo Superintendente do Vale-Transporte, Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, portador do RG nº 9600204252; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida



Borges de Melo, nº 60, Bairro Aerolândia, nesta cidade de Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 034/2016; b) Nos termos que constam no Processo nº. 03125838/2020/SAP; c) Nas normas do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/2016**, referente fornecimento de passagens para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, representadas em créditos eletrônicos e, armazenados em cartões tipo smartcard; IX - VALOR GLOBAL: O custo do presente Termo de Aditivo ao Contrato nº. 034/2016/SAP é R\$ 82.542,60 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com a Folha de Informação e Despacho da COFIN/SAP, fls. 50, dos autos do Processo nº 03125838/2020/SAP. Em razão do presente Termo Aditivo de Prorrogação, o valor Global do Contrato nº. 034/2016/SAP passará de R\$ 323.046,00 (trezentos e vinte e três mil e quarenta e seis reais), para R\$ 405.588,60 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) de acordo com a Folha de Informação e Despacho da COFIN/SAP, fls. 50, constante nos autos do Processo acima epigrafados; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 24 de maio de 2020 a 23 de maio de 2021, conforme Folha de Informação e Despacho da COFIN/SAP, fls. 50, constante nos autos do Processo acima epigrafados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 034/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 22 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA - GESTORA DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador do CPF nº 376.714.991-53 da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo Superintendente do Vale-Transporte, Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, portador do RG nº 9600204252; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, nesta cidade de Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 046/2019; b) Nos termos que constam no Processo nº. 02691996/2020/SAP; c) Nas normas do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2019**, referente à prestação de serviço de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; IX - VALOR GLOBAL: O custo do presente Termo de Aditivo ao Contrato nº. 046/2019/SAP é R\$1.149.120,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e cento e vinte reais), de acordo com a Folha de Informação e Despacho da COFIN/SAP, fls. 11, dos autos do Processo nº 02691996/2020/SAP. Em razão do presente Termo Aditivo de Prorrogação, o valor Global do Contrato Nº. 046/2019/SAP passará de R\$ 1.149.120,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e cento e vinte reais), para R\$ 2.298.240,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais) de acordo com a Folha de Informação e Despacho da COFIN/SAP, fls. 11, constante nos autos do Processo acima epigrafados; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 27 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021, conforme Folha de Informação e Despacho da COFIN/SAP, fls. 11, constante nos autos do Processo acima epigrafados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 046/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 26 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA - GESTORA DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0423/2020 - PROCESSO Nº 04680070/2020 A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública e Pandemia de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO BRASIL, através de Decreto Legislativo nº 06/2020 do dia 20 de março de 2020; CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, através do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, através do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PGE/CGE nº. 01/2020, publicada em 26 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado, que autoriza a prorrogação de ofício dos instrumentos que encontram-se na iminência do vencimento, **RESOLVE prorrogar de ofício o prazo** de vigência dos Contratos, Termos de Fomento e Instrumentos Congêneres firmados com esta Superintendência até 31 de dezembro de 2020, conforme relação em anexo, face o presente Estado de Calamidade Pública decretado no Estado, decorrente da Pandemia provocada pelo COVID 19. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*Republicada por incorreção.

ANEXO DA PORTARIA Nº0423/2020 - RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS - PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ART. 5º § 1º E § 2º PORTARIA CONJUNTA PGE/CGE Nº01/2020

Nº DO INSTRUMENTO	Nº DO ADITIVO	CONVENENTE/ CONTRATADA	CONCEDENTE/ CONTRATANTE	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA
55/2018	2º	APUIARÉS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
35/2018	2º	ARACOIABA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
02/2018	3º	CAMOCIM	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
66/2018	2º	CAMOCIM	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
67/2018	2º	CAMOCIM	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
68/2018	2º	CAMOCIM	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
57/2018	2º	CASCATEL	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
45/2018	2º	CARIÚS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
46/2018	3º	CRATEÚS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
48/2018	2º	CHOROZINHO	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020

Nº DO INSTRUMENTO	Nº DO ADITIVO	CONVENENTE/ CONTRATADA	CONCEDENTE/ CONTRATANTE	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA
23/2018	3º	FORQUILHA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
37/2018	2º	FORQUILHA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
54/2018	2º	GROAÍRAS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
59/2018	2º	GROAÍRAS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
47/2018	3º	ICÓ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
58/2018	3º	ICÓ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
39/2018	3º	ITAPAJÉ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
04/2017	2º	IRAUCUBA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
05/2017	2º	IRAUCUBA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
40/2018	2º	ITAREMA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
03/2018	4º	IRACEMA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
63/2018	2º	IPU	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
62/2018	2º	IPU	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
65/2018	4º	ITATIRA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
64/2018	4º	ITATIRA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
17/2018	4º	ITATIRA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
42/2018	4º	ITATIRA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
29/2018	2º	IPAPORANGA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
28/2018	2º	IPAPORANGA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
32/2018	2º	IPAPORANGA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
20/2018	3º	IBIAPINA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
38/2018	3º	JUCÁS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
15/2018	3º	JUJOCA DE JERICOACOARA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
36/2018	3º	MILHÃ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
08/2018	3º	MORAÚJO	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
16/2018	3º	MORAÚJO	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
50/2018	2º	ORÓS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
51/2018	3º	ORÓS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
49/2018	4º	PACUJÁ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
60/2018	2º	PACAJUS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
33/2018	2º	PIRES FERREIRA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
22/2018	3º	QUIXADÁ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
26/2018	3º	QUITERIANÓPOLIS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
25/2018	3º	QUITERIANÓPOLIS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
56/2018	2º	QUIXELÔ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
27/2018	2º	RERIUTABA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
007/2018	3º	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
005/2018	3º	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
006/2018	3º	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
11/2018	4º	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
004/2018	3º	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
05/2016	2º	SENADOR POMPEU	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
52/2018	3º	SOLONÓPOLE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
30/2018	3º	TAUÁ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
18/2018	2º	TAUÁ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
31/2018	3º	TAUÁ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
53/2018	2º	TEJUÇUOCA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
34/2018	2º	VARJOTA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
41/2018	3º	VARJOTA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
21/2018	4º	VÁRZEA ALEGRE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
09/2018	3º	VÁRZEA ALEGRE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
13/2018	4º	VÁRZEA ALEGRE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
01/2019	1º	CRATO	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020



Nº DO INSTRUMENTO	Nº DO ADITIVO	CONVENENTE/ CONTRATADA	CONCEDENTE/ CONTRATANTE	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA
02/2019	1º	CRATO	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
37/2018	1º	JARDIM DO ALCHEMIST RESTAURANTE LTDA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
422017	4º	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 4 DISTRITO OPERACIONAL DO DER E ARERÓDROMO REGIONAL, MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/ CE	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
002/2015	6º	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A LTDA. ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
13/2015	6º	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A LTDA. ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
25/2016	4º	SINDONIBUS – VALE TRANSPORTE – VTE URBANO	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
022/2016	4º	SINDONIBUS – VALE TRANSPORTE – VTE METROPOLITANO	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
32/2015	5º	PRIMEPLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRASNP TURÍSTIOS	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
29/2015	11º	PH SEGURANÇA LTDA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER NECESSIDADES DE VIGILÂNCIA ARMADA NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS-IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO. SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBST. DE PEÇAS	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
42/2018	3º	JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. ME – LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA DESLOCAMENTO REGIÃO METROPOLITANA FORTALEZA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
58/2018	3º	JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. ME – LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA DESLOCAMENTO REGIÃO METROPOLITANA FORTALEZA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
98/2017	4º	ENEL- ENERGIA ELÉTRICA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
99/2017	3º	ENEL- ENERGIA ELÉTRICA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
68/2014	7º	ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
57/2018	3º	CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
37/2017-1	3º	Socicam LTDA – CONSORCIO AEROPORTOS CEARA – ADMINISTRAÇÃO, MATUENÇÃO E OPERAÇÃO TRÁFEGO AÉREO- AEROPORTO REGIONAL ARACATI	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
37/2017-2	3º	dix empreendimentos ltda – CONSORCIO AEROPORTOS CEARA – ADMINISTRAÇÃO, MATUENÇÃO E OPERAÇÃO TRÁFEGO AÉREO- AEROPORTO REGIONAL ARACATI	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
36/2017-2	3º	DIX -CONSORCIO AEROPORTOS CEARA – ADMINISTRAÇÃO, MATUENÇÃO E OPERAÇÃO TRÁFEGO AÉREO- AEROPORTO REGIONAL JERICOACOARA – EPTA E SESCINC	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
36/2017-1	3º	SOCICAM -CONSORCIO AEROPORTOS CEARA – ADMINISTRAÇÃO, MATUENÇÃO E OPERAÇÃO TRÁFEGO AÉREO- AEROPORTO REGIONAL JERICOACOARA – EPTA E SESCINC	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
08/2015	11º	TOK SEGURANÇA ARMADAVIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER NECESSIDADES NOS AEROPORTOS DE JERICOACOARA, CAMICIM E LIMOEIRO DO NORTE	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
06/2017	5º	CAGECE- ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
37/2018	1º	JARDIM DO ALCHEMIST RESTAURANTE LTDA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
003/2020	1º	ANDRADE MENDONÇA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
013/2020	1º	BWS CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
035/2019	2º	CONSTRUTORA CORAL	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
027/2018	4º	CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
017/2018	7º	DATERRA CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
021/2018	7º	DATERRA CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
033/2018	7º	DATERRA CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
005/2019	5º	DATERRA CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
014/2018	6º	M3	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
016/2018	6º	M3	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
025/2018	7º	M3	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
024/2018	7º	MPI CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
028/2018	7º	MPI CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
020/2018	8º	PIO ENGENHARIA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
011/2020	1º	SALINAS ENPREEND.	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
012/2020	1º	SALINAS ENPREEND.	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
001/2020	1º	URBIS CONSTRUTORA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
029/2019	3º	URBIS CONSTRUTORA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
045/2019	1º	VAP CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
040/2019	1º	ALVES FREITAS	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0038/2019	1º	TERPA CONSTRUÇÕES S/A	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0031/2018	5º	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0057/2017	5º	CONSÓRCIO CORAL / COPA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0004/2019	3º	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0010/2019	2º	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0043/2018	4º	RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0002/2019	3º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020



Nº DO INSTRUMENTO	Nº DO ADITIVO	CONVENENTE/ CONTRATADA	CONCEDENTE/ CONTRATANTE	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA
0001/2017	9º	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0056/2018	6º	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0051/2016	5º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0052/2016	5º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0061/2016	1º	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0017/2019	2º	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0048/2018	5º	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0050/2016	5º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0029/2018	6º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0018/2019	2º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
S003/2019	4º	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0026/2018	5º	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0059/2017	11º	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0002/2017	9º	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
S005/2019	3º	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0013/2017	5º	CONSTRUTORA CORAL	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0008/2019	2º	LOMACOM LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
C007/2017	4º	LOMACOM LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0045/2018	7º	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0030/2018	7º	TERPA CONSTRUÇÕES S/A	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0007/2019	2º	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0015/2019	1º	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0012/2019	1º	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0035/2018	6º	LOMACOM LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0011/2018	1º	CONSÓRCIO SOUSA REIS / GEOSISTEMAS	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0003/2015	8º	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0002/2015	8º	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0336/2010	21º	JBR ENGENHARIA LTDA	SOP	ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0091/2014	1º	MAGNA ENGENHARIA LTDA	SOP	ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Wilson Rosado, 01, KM 46, 1º Andar, Sala A, Planalto 13 de Maio, Mossoró/RN, CEP: 59.633-629; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **Acréscimo e a Supressão de Serviços**, Com Reflexo Financeiro Negativo, ao Contrato nº 016/2019. O Aditivo ora epigrafado tem por objeto o acréscimo e a supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo, haja vista que foram suprimidos serviços no valor de R\$ 1.156.571,64 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 8,55 % (oito vírgula cinquenta e cinco por cento) e acrescidos serviços no valor de R\$ 848.802,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dois reais) correspondente a 6,27 % (seis vírgula vinte e sete por cento), passando o valor do contrato de R\$ 13.527.070,86 (treze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setenta reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 13.219.301,22 (treze milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 307.769,64 (trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 23/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA - Representante da Empresa CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA..

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 4001, Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-635; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos e o de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 017/2019, passando seus termos previstos para os dias 31/12/2020 e 01/03/2021, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.764.440,43 (cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 19/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RUBEN SÉRGIO FURLANI - Representante da Empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA..

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2336338 / SADDO

PROCESSO Nº: 0933.000001 / 2020-69- Cagece OBJETO: **Serviço de avaliação e diagnóstico da Governança Corporativa da Companhia**, com vistas a identificação de gaps, para ajudar a companhia a avaliar onde está e aonde precisa chegar no contexto de abertura de capital, além de constituir a base para o desenvolvimento de um plano de ação detalhado e priorizado. O serviço deverá atender as práticas normatizadas pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão; CVM – Comissão de Valores Mobiliários e IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da Cagece em realizar a avaliação e o diagnóstico de governança, para subsidiar seu projeto de abertura de capital junto ao mercado; Considerando que o serviço caracteriza-se como qualificado devendo ser prestado por empresa de notória especialização; Considerando que um processo licitatório para a escolha da empresa não atenderia os anseios da Cagece; Considerando que a empresa Deloitte é uma das Big Four no mercado de auditoria e consultoria, a contratação direta em comento é imperiosa para a prestação dos serviços em apreço VALOR GLOBAL: R\$ 194.990,35 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, II, “c”, §1º da Lei nº 13.303/16, c/c art. 179, II, “c” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, 06 de maio de 2020 RATIFICAÇÃO: O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0933.000001/2020-69-Cagece. Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2020

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**. OBJETO: **Contratação de Serviço (API-Application Programming Interface)- SERPRO-Consulta de Informações de pessoas físicas diretamente das Bases da Receita Federal. API CPF- Cadastro de Pessoas Físicas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato é celebrado por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 FORO: foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 15.948,80 (Quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22593.11.33914000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 04 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO REITOR DA UVA CONTRATANTE e JACIMAR GOMES FERREIRA SERPRO - SUPERINTENDENTE CONTRATADO DANIEL ANTONELLI SERPRO - GERENTE CONTRATADO**

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº169/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO /2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
01	Adélia Maria Holanda Silva	Orientador de Célula	300252-1-0	15,00	23	345,00
02	Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	15,00	23	345,00
03	Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	15,00	23	345,00
04	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	15,00	23	345,00
05	Ana Paula Gonçalves de Melo	Supervisor de Núcleo	300275-1-5	15,00	23	345,00
06	Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	15,00	23	345,00
07	Antônio Luan Herculan de Freitas	Supervisor de Núcleo	300233-1-5	15,00	23	345,00
08	Antônio Raimundo de Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	15,00	23	345,00
09	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	15,00	23	345,00
10	Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	15,00	23	345,00
11	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	15,00	23	345,00
12	Bruno de Sousa Moraes	Supervisor de Núcleo	300263-1-4	15,00	23	345,00
13	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	15,00	23	345,00
14	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	15,00	23	345,00
15	Carlos Henrique Horácio de Mesquita	Assistente Técnico	300262-1-7	15,00	23	345,00
16	Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	15,00	23	345,00
17	Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	15,00	23	345,00
18	Delan Pereira de Souza	Supervisor de Núcleo	300258-1-4	15,00	23	345,00
19	Delma Lúcia Malveira de Moura Rodrigues	Auxiliar de Administração	011445-1-0	15,00	23	345,00
20	Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	15,00	23	345,00
21	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	15,00	23	345,00
22	Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	15,00	23	345,00
23	Elizangela de Sousa Ferreira	Supervisor de Núcleo	300246-1-3	15,00	23	345,00
24	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	15,00	23	345,00
25	Fernanda Albuquerque Ferraz	Assistente Técnico	300265-1-9	15,00	23	345,00
26	Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	15,00	23	345,00
27	Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	15,00	23	345,00
28	Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	15,00	23	345,00
29	Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	15,00	23	345,00
30	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	15,00	23	345,00
31	Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	15,00	23	345,00
32	Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	15,00	23	345,00
33	Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	15,00	23	345,00
34	Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	15,00	23	345,00
35	Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	15,00	23	345,00
36	Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	15,00	23	345,00
37	Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	15,00	23	345,00

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
38	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	15,00	23	345,00
39	Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	15,00	23	345,00
40	Francisco Wires Correia Lima	Supervisor de Núcleo	300232-1-8	15,00	23	345,00
41	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	15,00	23	345,00
42	Geovani Freires Silva	Assistente Técnico	300250-1-6	15,00	23	345,00
43	Giovanni Santos Dumont Uchoa	Ouvidor	300234-1-2	15,00	23	345,00
44	Gislane Mendes de Moraes	Supervisor de Núcleo	300269-1-9	15,00	23	345,00
45	Gleydson Ribeiro dos Santos	Coordenador	300260-1-2	15,00	23	345,00
46	Guilherme Saraiva Martins	Supervisor de Núcleo	300228-1-5	15,00	23	345,00
47	Ivoneide Carneiro de Castro	Assistente Técnico	300266-1-6	15,00	23	345,00
48	Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	15,00	23	345,00
49	Joelda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	15,00	23	345,00
50	Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	15,00	23	345,00
51	Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	15,00	23	345,00
52	José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	15,00	23	345,00
53	José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	15,00	23	345,00
54	José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	15,00	23	345,00
55	José Antônio Dias Carneiro	Orientador de Célula	300274-1-8	15,00	23	345,00
56	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	15,00	23	345,00
57	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	15,00	23	345,00
58	José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	15,00	23	345,00
59	José Gilber Vasconcelos Lopes	Orientador de Célula	300238-1-1	15,00	23	345,00
60	José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	15,00	23	345,00
61	José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	15,00	23	345,00
62	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	15,00	23	345,00
63	Júlio César Farias Freitas	Supervisor de Núcleo	300245-1-6	15,00	23	345,00
64	Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	15,00	23	345,00
65	Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	15,00	23	345,00
66	Luana Botelho Rebouças	Supervisor de Núcleo	300247-1-0	15,00	23	345,00
67	Luciana Carneiro Alves	Assistente Técnico	300235-1-X	15,00	23	345,00
68	Lucilene Batista de Lima	Orientador de Célula	300239-1-9	15,00	23	345,00
69	Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	15,00	23	345,00
70	Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	15,00	23	345,00
71	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	15,00	23	345,00
72	Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	15,00	23	345,00
73	Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	15,00	23	345,00
74	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	15,00	23	345,00
75	Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	15,00	23	345,00
76	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	15,00	23	345,00
77	Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	15,00	23	345,00
78	Maria Marclí de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	15,00	23	345,00
79	Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	15,00	23	345,00
80	Maria Sandra Araújo Bandeira	Coordenador	300271-1-6	15,00	23	345,00
81	Michelle Viana Leitão	Orientador de Célula	300237-1-4	15,00	23	345,00
82	Nilberto Nunes Malagueta	Auxiliar de Administração	011440-1-4	15,00	23	345,00
83	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	15,00	23	345,00
84	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	15,00	23	345,00
85	Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	15,00	23	345,00
86	Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	15,00	23	345,00
87	Raimundo Ermandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	15,00	23	345,00
88	Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	15,00	23	345,00
89	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	15,00	23	345,00
90	Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	15,00	23	345,00
91	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	15,00	23	345,00
92	Romulo Rami de Araújo Costa	Orientador de Célula	300270-1-9	15,00	23	345,00
93	Rosângela Pereira do Nascimento	Assistente Técnico	300261-1-X	15,00	23	345,00
94	Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	15,00	23	345,00
95	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	15,00	23	345,00
96	Samuel Peixoto bacurau	Coordenador	300253-1-8	15,00	23	345,00
97	Santiago Moraes de Carvalho	Orientador de Célula	300257-1-7	15,00	23	345,00
98	Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	15,00	23	345,00
99	Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	15,00	23	345,00
100	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	15,00	23	345,00
101	Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	15,00	23	345,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MANOEL AFONSO RODRIGUES CAVALCANTE**, matrícula 00270210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 04 de Junho de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº041/2020 - O VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº 72 do Departamento de Registro Empresarial e Integração– DREI, RESOLVE: Art. 1º - **Tornar público a inscrição do Leiloeiro** Suplementar **HUGO MOREIRA PIMENTA**, na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o número de matrícula 33, e deferido em 09/06/2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Caio Frota Rodrigues
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº268/2020 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a Portaria ADAGRI nº 301/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/06/2015, alterada pela Portaria ADAGRI nº 895/2018 e, posteriormente, pela Portaria ADAGRI nº 407/2019, que torna pública a relação dos coordenadores e demais integrantes dos Programas de Sanidade Animal no Estado do Ceará, **RESOLVE alterar a referida relação que passa a ser composta conforme anexo único** da presente Portaria. Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria ADAGRI nº 301/2015 não modificadas pela presente Portaria. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ADAGRI nº 895/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/07/2018, e a Portaria ADAGRI nº 407/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/07/2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADAGRI Nº268/2020

PROGRAMAS	COORDENADORES
PEEFA – Programa Estadual de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa	Joaquim Sampaio Barros (méd. vet.) – Coordenador Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves (méd. Vet.) – Substituta
PESS – Programa Estadual de Sanidade Suídea	José Amorim Sobreira Neto (méd. vet.) – Coordenador Suiany Rodrigues Câmara (méd. vet.) – Substituta
PECBET – Programa Estadual de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose	Jarier de Oliveira Moreno (méd. vet.) – Coordenador Arquelau Nobre Nojosa (méd. vet.) – Substituto
PESCO – Programa Estadual Sanidade de Caprinos e Ovinos	Carlos Alberto de Castro Oliveira (méd. vet.) - Coordenador Eudson Maia de Queiroz Júnior (méd. vet.) - Substituto
PECRH – Programa Estadual de Controle de Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias	David Caldas Vasconcelos (méd. vet.) – Coordenador José Erisvaldo Maia Júnior (méd. vet.) – Substituto
PESE – Programa Estadual Sanidade de Equídeos	Milton de Carvalho Neto – (méd. vet.) Coordenador Andréa Leite de Carvalho (méd. vet.) – Substituta
PESA – Programa Estadual de Sanidade Avícola	José Amorim Sobreira Neto (méd. vet.) – Coordenador Joaquim Sampaio Barros (méd. vet.) – Substituto
PESAp – Programa Estadual de Sanidade Apícola	David Caldas Vasconcelos (méd. vet.) – Coordenador Igor Gurgul Ibiapina (méd. vet.) – Substituto
Programa de Vigilância Zoossanitária	Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves (méd. vet.) – Coordenadora Djanira Soares Gadelha (méd. vet.) – Substituta
SIE – Serviço de Inspeção Estadual: Produtos de Origem Animal	Gláycione Rodrigues (méd. vet.) – Coordenadora Sílvia Liane Costa Lima de Oliveira (méd. vet.) – Substituta

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A– ADECE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**; II - OBJETO: **Alterar a cláusula terceira do Convênio nº05/2019**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de junho de 2020; Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Ana Lais Peixoto Correia Nunes - Prefeita do Município de Icó/CE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE JURÍDICA

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A– ADECE E A EMPRESA **BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –EMBRAPA.**; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses a contar da data de 25 de junho de 2020.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor- Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE, e LUCAS ANTONIO DE SOUSA LEITE- Chefe.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORTARIA Nº22/2020 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 33, VIII, considerando o Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE alterar a composição do Comitê Setorial de Ética Pública (CSEP)**, instituída pela Portaria nº 56/2017 de 15/09/2017, para um novo mandato de 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 29.887, com a seguinte composição: **MEMBROS** Titulares: FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO, TEREZA CRISTINA ADRIANO e ÉRITON PRUDÊNCIO PIRES GOMES – Suplentes: REGINA LÚCIA DE PINHO REGO, MARIA ENEIDA TORRES SAMPAIO e PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2020.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0340/2020-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art. 93 da Constituição Estadual e com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a infecção por Coronavírus como uma pandemia, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO os Decretos Estaduais Nº 33.510, de 16 de março de 2020, Nº 33.532, de 30 de março de 2020, Nº 33.574, de 05 de maio de 2020, Nº 33.595, de 20 de maio de 2020, Nº 33.608, de 30 de maio de 2020, e Nº 33.617, de 06 de junho de 2020, que decretou situação de emergência em saúde e dispôs sobre medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, dentre elas a suspensão das atividades educacionais presenciais em todas as escolas das redes de ensino pública; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e suas alterações posteriores, que intensificaram as medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO que PORTARIA Nº 0115/2018 – GAB, publicada no DOE de 06 de fevereiro de 2018, disciplina a permissão e o uso dos espaços das Escolas/CREDE/SEFOR para realização de atividades de caráter sócio-político-cultural, cívico, esportivo ou religioso pela comunidade escolar e por terceiros; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conservação, manutenção geral e bom uso das instalações escolares; CONSIDERANDO por fim a necessidade de reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus causador do COVID-19 e preservar a saúde de servidores, colaboradores, estudantes e da própria comunidade escolar; RESOLVE: Art. 1º - **Ficam proibidas novas autorizações de permissão e o uso dos espaços das Escolas/CREDE/SEFOR para realização de atividades de caráter sócio-político-cultural**, cívico, esportivo ou religioso pela comunidade escolar e por terceiros, disciplinadas por meio da PORTARIA Nº 0115/2018 – GAB, publicada no DOE de 06 de fevereiro de 2018, enquanto perdurar o “Estado de Emergência em Saúde” de que trata o Decreto nº 33.519, de 2020 ou enquanto perdurar o “Estado de Calamidade Pública”, estabelecido pelo Decreto Legislativo Nº 543, de 3 de abril de 2020, ressalvadas as seguintes situações: I – A realização de convenção partidária, nos termos da legislação eleitoral vigente; II – A utilização dos prédios por requisição da Justiça Eleitoral, para fins de



treinamentos ou para funcionarem como locais de votação e/ou apuração, de acordo com a legislação aplicável; III – Para utilização dos espaços das escolas para a realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; e V – Quando necessárias para realizações de ações voltadas a campanhas de vacinação ou ao combate da pandemia do Coronavírus causador do COVID-19. Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III, a autorização para utilização dos espaços poderá ser concedida pelo Diretor da unidade escolar em conjunto com o respectivo Coordenador da CREDE, enquanto na situação prevista no inciso IV, somente poderá ser autorizada pela Secretária da Educação. Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0341/2020-GAB.

CONSTITUI O COMITÊ CONSULTIVO ESTADUAL PARA TRATAR DO PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS NA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E DO APOIO AO REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS SOBRE ESTE TEMA.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, “COVID-19”, CONSIDERANDO a necessidade de participação da sociedade civil nas discussões sobre o plano de retomada das atividades educacionais presenciais na rede pública estadual, CONSIDERANDO a necessidade de constituir um grupo multissetorial para orientar a tomada de decisões referentes ao plano de retomada das atividades educacionais presenciais na rede pública estadual, CONSIDERANDO, por fim, o regime de colaboração existente entre Estado e Municípios no âmbito da educação, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Consultivo Estadual para tratar do Plano de Retomada das Atividades Educacionais Presenciais na rede de escolas públicas estaduais e do apoio ao regime de colaboração entre Estado e Municípios sobre este tema, a ser composto pelas seguintes instituições e seus representantes na forma constante do Anexo Único.

Art. 2º O presente Comitê será presidido pela Secretária da Educação do Estado do Ceará, que designará servidores para apoiar e secretariar as reuniões e os trabalhos do Comitê.

Art. 3º As reuniões ocorrerão por meio de convocação dos membros por ato da Presidente do Comitê, no prazo de até 48h de antecedência.

Art. 4º No caso da impossibilidade de qualquer dos membros do Comitê não poderem participar das reuniões convocadas nos termos do Art. 3º, deverão indicar um suplente para substituí-lo.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO REFERENTE AO ART.1º DA PORTARIA Nº0341/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020

INSTITUIÇÃO	NOME REPRESENTANTE
Secretaria da Educação do Ceará	Eliana Nunes Estrela
Conselho Estadual de Educação	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Ministério Público do Ceará	Elizabeth Maria Almeida de Oliveira
Defensoria Pública do Ceará	Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Sindicato Apeoc	Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro
Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará - SINEPE	Henrique Soárez
Associação dos Servidores da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - Assece	Francisco Wilson Sampaio Rocha
União dos Dirigentes Municipais da Educação - UNDIMÉ	Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME	Antonete Gomes de Oliveira
Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE	Francisco Nilson Alves Diniz
Assembleia Legislativa	Francisco José Queiroz Maia Filho
Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará - FEPOINCE	Maria da Conceição Alves Feitosa
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	Carlos Jonathan Sales de Paula
Movimento dos Trabalhadores sem Terra - MST	Maria de Jesus dos Santos Gomes
Fórum em Defesa da Vida	Carlos Roberto Lima Ribeiro
Fórum Estadual de Educação do Ceará	Francisca de Assis Viana
Secretaria Municipal de Educação do município de Fortaleza	Antonia Dalila Saldanha de Freitas

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2016/PROCESSO Nº04448193/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SR. MANUEL MACHADO DE AGUIAR**, inscrito no RG nº 97002283460 SSPDS, CPF nº 109.717.343-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 242/2016, publicado no DOE de 01.11.2016, de acordo com o Processo nº 04448193/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art.18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, publicada no D.O.E de 02/04/2020, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato**, que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Oscar Araripe, nº 3037, Bairro: Granja Lisboa, Fortaleza-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE Em conformidade com a CI nº 401/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 10.06.2020, constante dos autos às fls. 02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IGP-M, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas. Subcláusula Primeira – Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MANUEL MACHADO DE AGUIAR- Locador. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 26 de junho de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2017/PROCESSO Nº02423169/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ DE NUNES MIRANDA**, CPF nº 003.431.613-20, neste ato representado por seu inventariante o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MIRANDA, inscrito sob o RG nº 2001002014954 SSP-CE e CPF nº 359.209.803-97, residente e domiciliado na Av. Central – Lot Mister Hull, Bairro Tabapua, Caucaia/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº



149/2017, publicado no DOE de 07.07.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 02423169/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato ora aditado, que tem por objetivo a locação de imóvel, localizado na Rua José da Rocha Sales, n.º 183, Centro, Caucaia/CE, para atender o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será o valor mensal de 6.500,50 (seis mil, quinhentos reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor global de R\$ 78.006,10 (setenta e oito mil, seis reais e dez centavos), conforme o Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC e IG Nº 1065198, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2020 até 26 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 22 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MIRANDA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Ilegível. Fortaleza 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2017/ PROCESSO Nº04214842/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ DE NUNES MIRANDA**, CPF nº 003.431.613-20, neste ato representado por seu inventariante o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MIRANDA, inscrito sob o RG nº 2001002014954 SSP-CE e CPF nº 359.209.803-97, residente e domiciliado na Av. Central – Lot Mister Hull, Bairro Tabapua, Caucaia/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 149/2017, publicado no DOE de 07.07.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04214842/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art. 18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, publicada no D.O.E de 02/04/2020, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato**, que tem por objetivo a locação de imóvel, localizado na Rua José da Rocha Sales, n.º 183, Centro, Caucaia/CE, para atender o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE Em conformidade com a CI nº 375/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 09.06.2020, constante dos autos às fls. 02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IGP-M anualizado, estabelecido pelo Governo Federal. Subcláusula Primeira – Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MIRANDA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 26 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2017/ PROCESSO Nº04448355/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONDOMÍNIO SHOPPING BENFICA**, inscrita no CNPJ nº

05.206.443/0001-57, com sede na Av. Carapinima, n.º 2200, Bairro Benfica, Fortaleza – CE, CEP. 60.015-290, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu sócio – Administrador, Sr. João Soares Neto, brasileiro, casado, RG nº SLRC 130900 NRE/CE e CPF nº 000.995.203-97, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, n.º 2.300, Ap. 1301, Fortaleza – CE, CEP. 60.030-101, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2017, publicado no D.O.E de 28.12.2017, de acordo com o Processo nº 04448355/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art. 18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, publicada no D.O.E de 02/04/2020, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato**, que tem por objetivo a locação de uma sala comercial, LUC nº 140, com área construída aproximada de 100,98 m², localizada no térreo do Shopping Benfica, localizado na Av. Carapinima, 2.200, Benfica – Fortaleza – CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza/CE que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE Em conformidade com a CI nº 403/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 10.06.2020, constante dos autos às fls.02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IGP-M, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação, JOÃO SOARES NETO - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Bruno Barbosa Viana. Fortaleza 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2018/ PROCESSO Nº04114236/2020 (SACC 1052831)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE MORADA NOVA**, com sede na Rua Francisco Monteiro Maia, 99, Centro, Morada Nova/Ceará, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.676.836/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Presidente o Sr. PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 25640 OAB-CE e do CPF nº 010.262.643-08, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2018, publicado no D.O.E de 16.07.2018, de acordo com o Processo Nº 04114236/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de MORADA NOVA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), não tendo saldo residual, conforme justificativa exarada nas C.Is nº 359/2020/COFIN, às fls. 02, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05 e IG nº 1064921, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2020 até 10 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 25 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristiane Dumond, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 26 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº364/2018/
PROCESSO Nº01438162/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA**, estabelecida na Rua Aline Vieira Colares, n.º 361, Bairro: Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60.351-810, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.334/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA, portador da Carteira de Identidade nº 2008387444 SSP/CE, e do CPF nº 437.231.793-04 resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2018, publicado no D.O.E de 02.01.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de Gênero Alimentício não perecível para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante (EEEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no item 01 do Termo de Referência e seus anexos, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 05 de maio de 2020 até 04 de novembro de 2020 e fica prorrogada a sua execução por mais 06 (dois) meses a partir de 08 de abril de 2020 até 07 de outubro 2020, conforme justificativa exarada no Despacho – COESC/CEALE, datado em 16.04.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 30 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Fernandes. Fortaleza 26 de junho de 2020 ..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2019/
PROCESSO Nº1441090/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, com sede na Rua Raimundo Arruda, 568A, Parquelândia, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, portador da Carteira de Identidade nº 04861297792, e do CPF nº 042.967.393-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2019, publicado no D.O.E de 12.06.2019.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios não perecível para atender alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante (EEEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2020 até 28 de maio de 2021 e fica prorrogada a sua execução por mais 10 (dez) meses a partir de 22 de julho de 2020 até 21 de maio 2021, conforme justificativa exarada na CI 318/2020 – COESC/CEALE, datado em 17.04.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 27 DE MAIO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RICARDO COSTA ROMÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Fernandes. Fortaleza 26 de junho de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2019/
PROCESSO Nº04445925/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.163.766/0016-24, com sede na Rua Coronel Alexandrino, n.º 1748, Bairro Cacimba do Povo, Aracati - CE, CEP nº 62.800-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu sócio, Diretor Presidente o Sr. FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES, brasileiro, portador do RG nº 6248 OAB-CE e CPF nº 041.594.383-34, residente e domiciliado na Rua Av. Rui Barbosa, n.º 343, Ap.1801, Bairro Meireles, Fortaleza/Ce, CEP nº 60.115-220, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2019, publicado no DOE de 11.12.2019, de acordo com o Processo nº 04445925/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art. 18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, publicada no D.O.E de 02/04/2020, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato**, que tem por objetivo a locação das salas 12 e 13 do imóvel localizado na Rua Coronel Alexandrino, n.º 1748, Bairro Cacimba do Povo, Aracati - CE, CEP nº 62.800-000 destinadas ao funcionamento do Centro Cearense de Idiomas – CCI, que contribuirá para a aprendizagem da comunidade escolar, ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da Rede Estadual. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE Em conformidade com a CI nº 408/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 11.06.2020, constante dos autos às fls.02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IGP-M, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES - BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 26 de junho de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2020/
PROCESSO Nº03994968/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, com sede na Rua dos Holandeses, nº 01 – Conselho Hilton, Quadra 32, Loja 09, Calhau, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.969/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÁSSIO HENRIQUE SILVA, portador do CPF nº 663.266.643-49 e do RG nº 587536969 – SSP/MA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2019, publicado no D.O.E de 05.07.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pessoa jurídica especializada na realização de outsourcing de impressão: impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso, linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, excetuando papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, conforme especificações estabelecidos no Edital do



PROCESSO CARONA Nº 23326.008122.2018-12 Pregão Eletrônico nº 08/2018, Ata de Registro de Preços nº 57/2018 Ministério da Educação – Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, item 02, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, visando atender as necessidades específicas da gráfica da SEDUC/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuidade dos serviços de impressão, de que trata a Cláusula Terceira do presente Contrato, é estimado em R\$ 20.362,50 (vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que, somado aos créditos orçamentários e financeiros existentes, no valor de R\$ 73.165,50 (setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) perfaz o valor global de R\$ 93.528,00 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais), conforme despacho da ASTIN, datado em 14/05/2020, e de acordo com a IG Nº 1064811, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2020 até 04 de julho de 2021, conforme Despacho da ASTIN, datado em 21/05/2020, e de acordo com a IG Nº 1064811, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 18 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CÁSSIO HENRIQUE SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. José Gildemberg Lima Ramos, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04401464/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 10/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI - CREDE 10 - ARACATI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0326-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, neste ato representada pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/11011 e Termo de Participação 2019/0009 publicado no DOE de 27/06/2019 e de acordo com o processo nº 04304955/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Barão de Aracati, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 215 (Duzentos e quinze) dias, a partir de 21 de Junho de 2020 até 21 de Janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA – CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02- Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04726444/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - CREDE 07 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0759-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 2020/0002 publicada no D.O.E de 24/04/2020 e de acordo com o processo nº 02055259/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b” §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor ao Contrato Nº 03/2020**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GARRAFÃO DE 20L DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, da EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Nº 03/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 3.512,52 (três mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), que representa 18,10% (dezoito vírgula dez por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 15.891,48 (quinze mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos); X - DA

VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO – CONTRATANTE - FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Ângela Maria Simplicio Pereira, 02-Brena Késia Moreira Flor. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04783359/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA - CREDE 02 - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0023-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) André Carlos Bezerra; III - ENDEREÇO: AMONTADA/CE; IV - CONTRATADA: FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001-14, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Raimundo Oscar Teixeira Forte; V - ENDEREÇO: AMONTADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 27/04/2020 e de acordo com o processo nº 01782157/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: AMONTADA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **supressão do valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola Estadual de Educação Profissional Luiz Gonzaga Fonseca Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2020, que trata do valor será suprimido no valor de R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais) que representa 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: André Carlos Bezerra – CONTRATANTE - Raimundo Oscar Teixeira Forte, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ÂNGELA MARIA CARNEIRO DINIZ, 02- FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº04645240/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM – PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0539-11, Fortaleza-CE, neste ato representada pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: PAULO VICTOR R CAVALCANTE COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.366.856/0001-02, neste ato representado pelo Sr.PAULO VICTOR RANGEL CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 0005/2018, publicado no DOE de 27 de junho de 2019 e de acordo com o processo de nº 03288573/2019, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, na EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 26 de junho de 2020 até 11 de janeiro de 2021.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de junho de 2020 até 27 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, PAULO VICTOR RANGEL CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.**Nº04655792/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO A PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, CREDE 10 - Morada Nova/CE inscrita no CNPJ: 07.954.514/0267-87, neste ato representada pelo senhor Diretor Paulo Borges Lima Rodrigues; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **WB CHAVES TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ sob o no 14.341.727/0001-47, aqui representada por seu representante legal o Sr. William Belmino Chaves; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo Supressão a Proposta de Preço do Convite No 20200001, realizada no dia 04/03/2020, de acordo com o Processo 014201072020 ASJUR, datado 10/06/2020 e regulamentado Art. 65, alínea b, § 1º da Lei no 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo de supressão tem por objetivo a **redução no valor do Contrato nº 02/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, para atender a demanda dos PROFESSORES LOTADOS NO ANEXO DE BOA AGUA da unidade escolar; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato, que trata do valor, será DECRESCIDO no valor de R\$ 14.432,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta dois reais), equivalente a 20,00% (vinte por cento) do valor global do contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam; XII - DATA: 18 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, William Belmino Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA , 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.**Nº04723429/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERNANI JOSE DE BARROS LIMA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2019/13157, publicado no DOE de 09 de Julho de 2019 e de acordo com o VIPROC -processo de nº 05112430/2019 e regulamentado nos termos, e no Art.57, § 1º e inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gás de Cozinha, para o Programa de Merenda Escolar, em favor da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professora Telina Barbosa da Costa, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 08 de Julho de 2020 até 23 de Janeiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da Execução do serviço do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos dias) a partir de 08 de Julho de 2020 até 23 de Janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA - CONTRATANTE, ERNANI JOSE DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alfredo Barbosa de Araujo , 02 - Elidevânia Maria Rocha Silva. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133 SÉRIE 3 ANO XII, 25 DE JUNHO DE 2020, que publicou o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PROCESSO Nº 04415007/2020, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, CREDE 1 - Itaitinga/CE e a EMPRESA PAULO VICTOR R CAVALCANTE COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.366.856/0001-02. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 04304205/2020. **Leia-se:** PROCESSO Nº 04415007/2020. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

ATENCIOSAMENTE,
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133 SÉRIE 3 ANO XII, 25 DE JUNHO DE 2020, que publicou o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PROCESSO Nº 04304205/2020, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professor Milton Façanha Abreu, CREDE 8 - Mulungu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, e a Empresa/Firma COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.248.030/0001-72. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 2337547/2020 **Leia-se:** PROCESSO Nº 04304205/2020 Fortaleza, 26 de junho de 2020.

ATENCIOSAMENTE,
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA CC 0085/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art.8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO**, para exercer cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, integrada estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO aotitular EVERTON BESSA PESSOA, em virtude de Férias, no período de 01 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2020. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0086/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art.8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR ANA SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA**, para exercer cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO aotitular ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA, em virtude de Férias, no período de 02 de Junho de 2020 a 21 de Junho de 2020. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0087/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art.8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR PEDRO PAULO MATIAS VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Caucaia, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO aotitular EDMILSON GOIS QUEIROZ, em virtude de Férias, no período de 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0088/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art.8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR EDMILSON MOREIRA DA FRANCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento do Crato, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO aotitular DANIEL-PEREIRA DA CUNHA, em virtude de Férias, no período de 20 de Julho de 2020 a 29 de Julho de 2020. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº170/2020 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** nos termos do inciso II do artigo 5º combinado com o artigo 9º do Decreto nº 32.901 de 17 de dezembro de 2018, o servidor **FRANCISCO ALCELES TELES FILHO**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, matrícula 497685-1-6, para as funções de GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE desta Secretaria da Fazenda – SEFAZ, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/SEINFRA/2012

I - ESPÉCIE: 15º Aditivo ao Contrato nº 022/SEINFRA/2012.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONCREMAT /SETEC** Constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA., tendo empresa líder CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1789 sala 304/305/306/307, Aldeota Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 03745798/2020, em especial: Parecer Técnico às fls. 15/19; Parecer Jurídico nº 140/2020 – ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, no art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; nos preceitos de direito público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 06 de julho de 2020, para terminar em 06 de outubro de 2020, e, em virtude da natureza contratual, com repercussão financeira de R\$ 505.431,62 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 505.431,62 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 25 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Antônio Bosco de Albuquerque Camilo, Representante legal da Contratada. .

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº526/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de junho 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526 2020 DE 15 DE JUNHO 2020

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006269-8	15,00	21	315,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006278-7	15,00	21	315,00
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006309-0	15,00	21	315,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006317-1	15,00	21	315,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006326-0	15,00	21	315,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006334-1	15,00	21	315,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15,00	21	315,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006337-6	15,00	21	315,00
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	02764-1-3	15,00	21	315,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006339-2	15,00	21	315,00
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006272-8	15,00	21	315,00
ANA BEATRIZ CARVALHO	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006512-3	15,00	21	315,00
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006343-0	15,00	21	315,00
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006296-5	15,00	21	315,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006303-1	15,00	21	315,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02823-1-6	15,00	21	315,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA	VISTORIADOR	3006307-4	15,00	21	315,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006310-4	15,00	21	315,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006312-0	15,00	21	315,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	3006318-X	15,00	21	315,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02769-1-X	15,00	21	315,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006322-8	15,00	21	315,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15,00	21	315,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006290-6	15,00	21	315,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006297-3	15,00	21	315,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006514-X	15,00	21	315,00
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006308-2	15,00	21	315,00
ANTONIO CLERTON SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006316-3	15,00	21	315,00
ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA	VISTORIADOR	3006325-2	15,00	21	315,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006279-5	15,00	21	315,00
ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	3006331-7	15,00	21	315,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006333-3	15,00	21	315,00
ANTÔNIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02790-1-3	15,00	21	315,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02768-1-2	15,00	21	315,00
ANTONIO SIRLÂNDIO DE ARAÚJO	VIGIA	02109-1-9	15,00	21	315,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006446-1	15,00	21	315,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02789-1-2	15,00	21	315,00
APARECIDA DO O DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006486-0	15,00	21	315,00
APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02915-1-X	15,00	21	315,00
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02945-1-9	15,00	21	315,00
ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03512-1-0	15,00	21	315,00
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006399-6	15,00	21	315,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006401-1	15,00	21	315,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006403-8	15,00	21	315,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006283-3	15,00	21	315,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006473-9	15,00	21	315,00
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006289-2	15,00	21	315,00
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006301-5	15,00	21	315,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006294-9	15,00	21	315,00
CAROLINE LEITÃO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006518-2	15,00	21	315,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006483-0-2	15,00	21	315,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	3006313-9	15,00	21	315,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006319-8	15,00	21	315,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006328-7	15,00	21	315,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006323-6	15,00	21	315,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	21	315,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006338-4	15,00	21	315,00
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006342-2	15,00	21	315,00
DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03519-1-1	15,00	21	315,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006360-0	15,00	21	315,00
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006372-4	15,00	21	315,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006375-9	15,00	21	315,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03531-1-6	15,00	21	315,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006459-3	15,00	21	315,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006379-1	15,00	21	315,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006457-7	15,00	21	315,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006381-3	15,00	21	315,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006341-4	15,00	21	315,00
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006416-X	15,00	21	315,00
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006532-8	15,00	21	315,00
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006345-7	15,00	21	315,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006349-X	15,00	21	315,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006363-5	15,00	21	315,00
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006365-1	15,00	21	315,00
EDINARDO PORTELA MOITA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006281-7	15,00	21	315,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006388-0	15,00	21	315,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006321-X	15,00	21	315,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006370-8	15,00	21	315,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006377-5	15,00	21	315,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	21	315,00
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006356-2	15,00	21	315,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006354-6	15,00	21	315,00
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02937-1-7	15,00	21	315,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	3006386-4	15,00	21	315,00
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006453-4	15,00	21	315,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006526-3	15,00	21	315,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	3006238-8	15,00	21	315,00
FABRÍCIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02781-1-4	15,00	21	315,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02816-1-1	15,00	21	315,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006262-0	15,00	21	315,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006454-2	15,00	21	315,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	21	315,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006277-9	15,00	21	315,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15,00	21	315,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006248-5	15,00	21	315,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006320-1	15,00	21	315,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02912-1-8	15,00	21	315,00
FRANCISCA CAMILE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006330-9	0,00	21	315,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	000160-1-2	0,00	21	315,00
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006531-x	15,00	21	315,00
FRANCISCO ALBERTO GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00958-1-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15,00	21	315,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006335-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006344-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02785-1-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006402-x	15,00	21	315,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006347-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006348-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO CÉSAR DE SÁ PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03525-1-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006351-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006393-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006395-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006398-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006400-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006404-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006405-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006410-0	15,00	21	315,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02948-1-0	15,00	21	315,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03522-1-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006411-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006409-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006412-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006414-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03530-1-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02839-1-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006304-x	15,00	21	315,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006417-8	15,00	21	315,00
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006353-8	15,00	21	315,00
GENSIS ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006378-3	15,00	21	315,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006355-4	15,00	21	315,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	3006357-0	15,00	21	315,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006361-9	15,00	21	315,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15,00	21	315,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02933-1-8	15,00	21	315,00
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006367-8	15,00	21	315,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006246-9	15,00	21	315,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	21	315,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006276-0	15,00	21	315,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006376-7	15,00	21	315,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15,00	21	315,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03520-1-2	15,00	21	315,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006374-0	15,00	21	315,00
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006382-1	15,00	21	315,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006362-7	15,00	21	315,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006384-8	15,00	21	315,00
ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	VISTORIADOR	3006387-2	15,00	21	315,00
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02932-1-0	15,00	21	315,00
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006389-9	15,00	21	315,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006391-0	15,00	21	315,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	3006425-9	15,00	21	315,00
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	3006437-2	15,00	21	315,00
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	3006440-2	15,00	21	315,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	21	315,00
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006396-1	15,00	21	315,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006394-5	15,00	21	315,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006418-6	15,00	21	315,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03529-1-8	15,00	21	315,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15,00	21	315,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006413-5	15,00	21	315,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15,00	21	315,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006415-1	15,00	21	315,00
JEFFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006456-9	15,00	21	315,00
JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15,00	21	315,00
JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006432-1	15,00	21	315,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	3006485-2	15,00	21	315,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	21	315,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006451-8	15,00	21	315,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006462-3	15,00	21	315,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006460-7	15,00	21	315,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	21	315,00
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006507-7	15,00	21	315,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006455-0	15,00	21	315,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006458-5	15,00	21	315,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15,00	21	315,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15,00	21	315,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006427-5	15,00	21	315,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	21	315,00
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006445-3	15,00	21	315,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03521-1-X	15,00	21	315,00
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006452-6	15,00	21	315,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006428-3	15,00	21	315,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006227-2	15,00	21	315,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	21	315,00
LAILSON SILVA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006212-4	15,00	21	315,00
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	3006214-0	15,00	21	315,00
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	002761-1-4	15,00	21	315,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006220-5	15,00	21	315,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	7	105,00
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02901-1-4	15,00	21	315,00
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006433-X	15,00	21	315,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	3006443-7	15,00	21	315,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006466-6	15,00	21	315,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03528-1-0	15,00	21	315,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006208-6	15,00	21	315,00
LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006444-5	15,00	21	315,00
LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006267-1	15,00	21	315,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006467-4	15,00	21	315,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006468-2	15,00	21	315,00
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006436-4	15,00	21	315,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006185-3	15,00	21	315,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006469-0	15,00	21	315,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006470-4	15,00	21	315,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	0375-1-6	15,00	21	315,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006471-2	15,00	21	315,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006472-0	15,00	21	315,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006239-6	15,00	21	315,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02929-1-5	15,00	21	315,00
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006241-8	15,00	21	315,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006245-0	15,00	21	315,00
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	300625-1-5	15,00	21	315,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006464-X	15,00	21	315,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006255-8	15,00	21	315,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006257-4	15,00	21	315,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006285-X	15,00	21	315,00
MARIA ERILENE SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006286-8	15,00	21	315,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006287-6	15,00	14	210,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02767-1-5	15,00	21	315,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006295-7	15,00	21	315,00
MARÍLIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006475-5	15,00	21	315,00

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006476-3	15,00	21	315,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006299-X	15,00	21	315,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006302-3	15,00	21	315,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	3006465-8	15,00	21	315,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006315-5	15,00	21	315,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	3006350-3	15,00	21	315,00
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006358-9	15,00	21	315,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006478-X	15,00	21	315,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006479-8	15,00	21	315,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02836-1-4	15,00	21	315,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006236-1	15,00	21	315,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006178-0	15,00	21	315,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006519-0	15,00	21	315,00
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006195-0	15,00	21	315,00
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006186-1	15,00	21	315,00
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006523-9	15,00	21	315,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006188-8	15,00	21	315,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006189-6	15,00	21	315,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006205-1	15,00	21	315,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006207-8	15,00	21	315,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006202-7	15,00	21	315,00
RIGORBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006450-X	15,00	21	315,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15,00	21	315,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006218-3	15,00	21	315,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006221-3	15,00	21	315,00
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006229-9	15,00	21	315,00
ROSA JANACLECE LEO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006447-X	15,00	21	315,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00879-1-2	15,00	21	315,00
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006223-X	15,00	21	315,00
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006187-X	15,00	21	315,00
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006191-8	15,00	21	315,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006194-2	15,00	21	315,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006196-9	15,00	21	315,00
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02777-1-1	15,00	21	315,00
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006199-3	15,00	21	315,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006438-0	15,00	21	315,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006481-X	15,00	21	315,00
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006203-5	15,00	21	315,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006209-4	15,00	21	315,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006211-6	15,00	21	315,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006215-9	15,00	21	315,00
THALYSSON PEREIRA BESSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006216-7	15,00	21	315,00
THAYS MAGALHÃES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006222-1	15,00	21	315,00
THEULIS DE SOUSA SANTOS	VISTORIADOR	3006232-9	15,00	21	315,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006233-7	15,00	21	315,00
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02776-1-4	15,00	21	315,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02835-1-7	15,00	21	315,00
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006235-3	15,00	21	315,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006240-X	15,00	21	315,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03537-1-X	15,00	21	315,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006242-6	15,00	21	315,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006244-2	15,00	21	315,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006439-9	15,00	21	315,00
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006250-7	15,00	21	315,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006253-1	15,00	21	315,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006256-6	15,00	21	315,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03523-1-4	15,00	21	315,00
VICTOR BARESI ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006260-4	15,00	21	315,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006265-5	15,00	21	315,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	3006268-X	15,00	21	315,00
VITOR ARAÚJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03534-1-8	15,00	21	315,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006271-X	15,00	21	315,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006183-7	15,00	21	315,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006180-2	15,00	21	315,00
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006463-1	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº554/2020 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da Portaria n.º 333/2016, datada de 10/03/2016, publicada no DOE de 12/04/2016, o servidor **FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS**, Engenheiro de Tráfego, matrícula 646.1.0 a qual enquadrou no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração os servidores constantes no anexo I. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2020**

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - CCI**.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de 02(duas) assinaturas anuais (de segunda a domingo) do jornal O POVO**, bem como o acesso ao conteúdo virtual, para atender as necessidades da SEMA, relativas à informação diversificada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8666/93 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza/CE para conhecer as questões relativas ao presente contrato. VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período. VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,60 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100001.18.541.211.2



0811.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e André Avelino de Azevedo - Representante da Companhia de Comunicação de Informação - CCI.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2017 IG Nº1065169
PROCESSO Nº02318071/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80 com sede na Rua Graciliano Ramos, nº 146, bairro de Fátima, CEP: 60.415-050, Fortaleza/CE, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. Francivaldo Nunes de Lima, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Processo nº 02318071/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato original nº 045/2017**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da STDS, atualmente denominada de Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, nas áreas administrativas, jurídica e de asseio e conservação. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, com início no dia 01 de julho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor global de R\$ 3.495.218,10 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SEACON/CE das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Francivaldo Nunes de Lima - Ello Serviços de Mão de Obra LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº24/2017 IG
Nº1064548
PROCESSO Nº04409791/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajeru, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 04409791/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa **alteração de plano de trabalho** do Termo de Colaboração nº 24/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto CREAS Regional de Fortaleza, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/2020 IG Nº1045096

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA EPP**, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 598 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.822-575, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.147/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fabrício Mattos Façanha. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Higiene Pessoal (absorvente higiênico íntimo normal)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190013 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.774,80 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4720 0002.08.242.072.34372.03.339030.110000.0 47200002.08.243.072.21977.0 3.339030.10000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200 002.08.244.072.17578.03.339030.110000.0 47200002.08.244.072.21980.0 3.339030.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Fabrício Mattos Façanha - Fabrício Mattos Façanha EPP. Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 095/2020 IG Nº1049047

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, com sede na Rua Padre Mororó, nº 730, Lojas 01 e 02, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-220, inscrita no CNPJ sob o nº 16.655.575/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por André de Oliveira Senna. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de higiene pessoal (shampoo, condicionador, creme para pentear e sabonete)** – Item 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200004 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.784,48 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.1 22.11038.03.339030.110000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.100 000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.110000.0 47200002.08.244.1 22.11032.03.339030.110000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339030.100 000.0 47200002.08.243.122.20531.03.339030.100000.0 . DATA DA ASSI- NATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e André de Oliveira Senna - Suprema Distribuidora EIRELI – ME.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº073/2020
PROCESSO Nº04555100/2020**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **TRANSNACIONAL TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.081.017/0001-03, com sede na Rua. Gaspar Lemos Otávio, Nº 365, Bairro: Pan Americano, CEP: 60.440-530, Município: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem,

e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº 04555100/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de junho de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e Adriana Macedo Mourão - TRANSNACIONAL TRANSPORTES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2020 PROCESSO Nº10471604/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo nº 10471604/2019, resolve reconhecer dívida assumida com a Empresa **FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA-ME**, com sede na Rua 85, nº 580, Prefeito José Walter, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 23.171.109/0001-97, CEP n: 60.751-060, neste ato representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vieira de Luna. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, reconhece ser devedora da importância de R\$ 28.972,86 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), a empresa Fernando Rodrigues Vieira de Luna -me, referente a aquisição com instalação e montagem de equipamentos para urbanização da Praça mais Infância no município de Boa Viagem. O pagamento da dívida assumida correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100002.08.243.123.10231.10.449052.10000.7 47100002.08.243.123.10231.10.449052.24859.7 47100002.08.243.123.10231.10.449052.28686.1. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeiro deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 10471604/2019. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria Da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres E Direitos Humanos - SPS e Fernando Rodrigues Vieira de Luna - Fernando Rodrigues Vieira de Luna -ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.332.319/0001-46; V - ENDE-REÇO: Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.332.319/0001-46; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, na análise técnica da SOHIDRA, no parecer jurídico da SRH, no art. 57, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo

nº 10625814/2019; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 07/SRH/CE/2013, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 2; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução, até o dia 05 de dezembro de 2020. 3.2. O contrato terá sua vigência prorrogada até 05 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 15 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO CONERH Nº02/2020, de 25 de junho de 2020.

DISPÕE SOBRE PARÂMETROS PARA OPERAÇÃO DO AÇUDE CASTANHÃO NO SISTEMA INTEGRADO JAGUARIBE – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2021.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso IX, da Lei Estadual nº 14.844/2010, e CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado, e desempenha importante papel no processo de desenvolvimento social e econômico, impondo custos crescentes para sua obtenção; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará vem atravessando período de estiagem da sua quadra chuvosa desde 2012, ensejando a expedição de subsequentes declarações do estado de emergência pela situação da seca; CONSIDERANDO a ordem de prioridades para abastecimento humano e dessedentação animal, prevista no art. 10, do Decreto Estadual nº 33.559/2020, um dos princípios basilares da Política Estadual de Recursos Hídricos, disposto no art. 3º, VIII, da Lei Estadual nº 14.844/10, bem como fundamento da Lei nº 9.433/97, que dispõe a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no seu art. 1º, inciso III; CONSIDERANDO a expedição do Ato Declaratório nº 01/2015/SRH, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 07/10/2015, declarando em todo o Estado do Ceará Situação Crítica de Escassez Hídrica, encontrando-se vigente até a presente data; CONSIDERANDO a situação crítica atual de armazenamento nos reservatórios públicos que compõem o Sistema Integrado Jaguaribe – Região Metropolitana de Fortaleza, conforme apresentado na Nota Técnica da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, apresentada na 95ª Reunião Ordinária do CONERH; CONSIDERANDO ainda que a Nota Técnica da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH também dispõe sobre o cenário de operação do Sistema Hídrico Jaguaribe – Região Metropolitana de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1º Na operação atribuída ao açude Castanhão não serão efetuadas transferências para a Região Metropolitana de Fortaleza até 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º O açude Castanhão terá uma liberação de água limitada à vazão média de 12,00 m³/s até 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução terá vigência a partir de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Francisco José Coelho Teixeira
PRESIDENTE DO CONERH
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

*** **

RESOLUÇÃO CONERH Nº03/2020, de 25 de junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO NÍVEL DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, SISTEMAS HÍDRICOS INTEGRADOS E RESERVATÓRIOS PÚBLICOS NO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso IX, da Lei Estadual nº 14.844/2010, em estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, CONSIDERANDO que a água é recurso natural essencial à vida e ao desenvolvimento sustentável, a ser controlada e utilizada em padrões de qualidade e de quantidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo o território do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º, inciso II da Lei Estadual nº 14.844/2010; CONSIDERANDO que a Política Estadual dos Recursos Hídricos tem como diretriz o estabelecimento, em conjunto com os municípios, de um sistema de alerta e defesa civil, quando da ocorrência de eventos hidrológicos extremos, tais como secas e inundações, de acordo com o art. 4º, inciso II da Lei Estadual nº 14.844/2010; CONSIDERANDO que o sistema de informação dos recursos hídricos tem o objetivo de reunir, dar consistência



e divulgar, de forma permanentemente atualizada, os dados e as informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no Estado do Ceará, de acordo com o art. 27, inciso I da Lei Estadual nº 14.844/2010; CONSIDERANDO o artigo 46 da Lei Federal nº 11.445/2007, dispondo que em situação crítica de escassez hídrica declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos possa obrigar à adoção de racionamento; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.103/2016 que cria a tarifa de contingência pelo uso dos recursos hídricos em período de situação crítica de escassez hídrica, declarada pela autoridade gestora dos recursos hídricos, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer classificação quanto ao nível de armazenamento de água nas bacias hidrográficas, sistemas hídricos integrados e reservatórios públicos no Estado do Ceará, sendo observados os seguintes índices:

- I – até 10% (dez por cento), situação muito crítica de escassez hídrica;
- II – entre 10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento), situação crítica de escassez hídrica;
- III – entre 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento), situação de alerta de escassez hídrica;
- IV – entre 50% (cinquenta por cento) e 70% (setenta por cento), nível confortável de armazenamento hídrico;
- V – acima de 70% (setenta por cento), nível muito confortável de armazenamento hídrico.

Parágrafo único – Consideram-se Sistemas Hídricos Integrados, as bacias e sub-bacias interligadas por infraestruturas hidráulicas que atendem áreas de ambas regiões hidrográficas.

Art. 2º A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará-COGERH, deverá fornecer as informações dos níveis de armazenamento de água das bacias hidrográficas, dos sistemas hídricos integrados e dos reservatórios no sítio eletrônico do Portal Hidrológico do Estado do Ceará.

Art. 3º A autoridade gestora dos recursos hídricos emitirá ato declaratório de situação crítica de escassez hídrica nas bacias, sub-bacias hidrográficas, sistemas hídricos ou em todo Estado do Ceará, quando o nível de armazenamento atingir os índices do art. 1º, inciso II desta Resolução.

§ 1º Mesmo que a região hidrográfica supere o nível de armazenamento do art. 1º, inciso II desta Resolução, a autoridade gestora dos recursos poderá manter o ato declaratório de situação crítica de escassez em vigência, caso o volume armazenado retorne à situação crítica em período inferior a 1 (um) ano.

§ 2º O ato declaratório de situação crítica de escassez hídrica somente será revogado com a edição de um novo ato.

Art. 4º Esta Resolução terá vigência a partir de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Francisco José Coelho Teixeira
PRESIDENTE DO CONERH
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO DO CONERH

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. Rodovia PR-317, Km 102, nº 102, Zona 47, Maringá-PR, Tel/Fax: (44) 3218-1800/(44) 3218-1800, CEP: 87065-005, inscrita no CNPJ sob nº 77.641.876/0001-41; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** contratual do Contrato nº 104/2018/Sohidra, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico química para poços tubulares profundos na região Serra da Ibiapaba e Sertão de Sobral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item: 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170016/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 07/2018/SOHIDRA, publicada em 09/03/2018.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 12/06/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 104/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 03 de junho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JUNIOR.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2020 / COGERH

PROCESSO Nº: 04528332/2020 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, CNPJ: 74.075.938/0001-07, RUA: ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Contratação de empresa** para assinatura do Boletim da IOB. JUSTIFICATIVA: A relevância na renovação da assinatura do Boletim da IOB, tendo em vista as informações atualizadas e tecnicamente analisadas encaminhadas sobre o fisco, tributárias e trabalhistas. VALOR GLOBAL: R\$ 4.686,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – orçamento de custeio da COGERH na Conta Orçamentária 26302. Solicitação Orçamentária nº 2572 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 39, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 067/2020/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 04528332/2020 CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59. ENDEREÇO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo – SP, CEP nº 05036-060. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova lei das estatais (Lei nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº347/2020 AO CONTRATO Nº1948/2018

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº04528995/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº1948/2018**, celebrado com a Empresa **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49 para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200174.10.122.211.20779.15.339037.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº358/2020 AOS CONTRATOS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04583341/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos relacionados abaixo**, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

17627 – 24200.204.10.302.631.21001.03.33903400.2.91.00.30

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1069/2015	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTA DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOMTOCE	03.182.684/0001 – 88
1115/2018	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE	04.494.283/0001 – 26
1517/2018	COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA	02.985.391/0001 – 76
1693/2018	COORLECE – COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ	03.454.941/0001 – 93

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº376/2020 AO CONTRATO Nº0507/2020

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04747875/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato relacionado abaixo**, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0507/2020	COOSAÚDE - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde do Estado do Ceará - LTDA	04.494.283/0001-26
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	24200184.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30	
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM	24200214.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30	
Hospital Geral César Cals - HGCC	24200194.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30	
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	24200204.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30	
Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ	24200224.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30	
Coordenadoria Administrativa - COADM	24200154.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº377/2020 AO CONTRATO Nº141/2020

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04636070/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº141/2020**, celebrado com a EMPRESA **GL ELETRO – ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.618.139/0030-31 para nele incluir a seguinte dotação orçamentária de 2020: 2420042 4.10.126.631.11210.03.44905200.2.91.00.1.40 - 6227 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº378/2020 AOS CONTRATOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04636224/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos relacionados abaixo**, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		
24200424.10.631.21001.03.33903400.2.91.00.1.30 - 18090		
Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
512/2019	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
959/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE	09.170.363/0001-40
776/2019	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
1184/2019	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE	04.494.283/0001-26

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº379/2020 AO CONTRATO Nº713/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria do Estado do Ceará, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04761193/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato relacionado abaixo**, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Sra. Simary Barreira Cunha Ribeiro, inscrita na matrícula nº 092.303-1-9 e CPF: 223.562.253-00.

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
713/2019	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP	08.934.640/0001-80

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



APOSTILAMENTO Nº392/2020 AO CONTRATO Nº371/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04771954/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato relacionado abaixo**, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
371/2020	RTS RIO S/A	04.050.750/0008-03
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Coordenadoria Administrativa - COADM	24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.00.00.0.30 – 17641	24200154.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30 – 17662
	24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.00.00.0.30 – 17880	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº394/2020 AO CONTRATO Nº0327/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04794784/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato relacionado abaixo**, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0327/2020	HI – EPC COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE S/A	19.123.743/0001-87
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Coordenadoria Administrativa - COADM	24200154.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30 – 17662	24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.01.00.0.30 – 17880
	154.10.302.631.21001.03.33903900.1.00.00.0.30 – 17641	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1883/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 536/2020 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1883/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO; III - ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da CEASA nº 1500, Setor T, Ancuri, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011 e nos Termos Aditivos ao mesmo Registro de Preços da Casa Civil do Governo do Ceará; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar excepcionalmente**, por 03 (três) meses, a partir do dia 19 de junho de 2020, o Contrato nº 1883/2014, cujo objeto é a prestação do serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, para o Hospital Geral Dr César Cals - HGCC/SESA Parágrafo Único - importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 68.759,14 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos). Orçamento 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 68.759,14 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 19 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Jorge David Ramirez Scott.

Maria de Fátima Nopomuceno Nogueira

COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº686/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 296/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 686/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses**, a partir do dia 01 de junho de 2020, o contrato nº 686/2018, cujo objeto: aquisição de nutrição (dieta em pó) para o Hospital de Messejana - HM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21.04.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nopomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1628/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 506/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1628/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC - SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DR ROCHA LIMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA**; V - ENDEREÇO: Rua Eretides Martins, 977. Ellery, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da Lei. Nº 8.245, DE 1991 c/c o § 1º, inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 03 (três) meses**, a partir do dia 11 de julho de 2020, o Contrato nº 1628/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Av Tristão Gonçalves, 522, Centro - Fortaleza - CE, de propriedade da LOCADORA, para atender as necessidades de instalação física e funcionamento do anexo do HGCC, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, importará na quantia de R\$ 54.455,34 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 54.455,34 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 11 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Magno Prudêncio de Almeida Filho.

Maria de Fátima Nopomuceno Nogueira

COORDENADORA JURIDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1187/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 505/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1187/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, nº 15, salas 504, 505 e 506, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia 26 de junho de 2020, o Contrato nº 1187/2019, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (clipe para aneurisma cerebral em cobalto), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, considerando a existência de saldo remanescente; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Elson Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1431/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 583/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1431/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, nº 399 E, Paupina, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 180(cento e oitenta) dias**, a partir do dia 16 de junho de 2020, o Contrato nº 1431/2019, para o cumprimento de seu objeto: aquisições de Nutrição (DIETAS), para atender os pacientes do Hospital Geral de Fortaleza, bem como acrescentá-lo o percentual de 25%(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 2.756,24 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 11.024,96 (onze mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), para R\$ 13.781,20 (treze mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.756,24 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Gabriel Simão Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 93/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 146/2018, celebrado entre o o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 26 de abril de 2020, com término em 22 de outubro de 2020, o Convênio Nº 146/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico - hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Caucaia/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 16/04/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Naumi Gomes de Amorim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº157/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0138/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 157/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSEBIO – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 15 de Junho de 2020, com término em 11 de Dezembro de 2020, o Convênio nº 157/2018, que tem a realização de procedimentos médico hospitalares para os Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Eusébio-CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 28/05/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº095/2018

I – ESPÉCIE: Doc. Nº 041/2020 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 095/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTENGI – CE**; II – OBJETO: **Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 17 de junho de 2020, com termino em 13 de dezembro de 2020, o Termo de Ajuste nº 095/2018, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição e instalação de equipamentos para implantação de Academias Comunitárias de Saúde no município de Potengi/CE, em conformidade com Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/05/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0574

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; ELFA MEDICAMENTOS S.A; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; N D S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191241 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06025514/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; ITEM: 01; ÁCIDO VALPROICO, 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 12.814.155; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3286; ITEM: 09; LACTULOSE, 667MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML. UND: FRASCO; QUANT: 34.395; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,3351; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 02; ANFOTERICINA B, COMPLEXO LIPÍDICO, 5 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL 20 ML. UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 7.270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.188,10; ITEM: 08; IFOSFAMIDA, 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 2.172; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,64; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 03; CITALOPRAM (BROMIDRATO) 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 3.787.795; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,096; ITEM: 14; LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 198.595; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,114; CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA; ITEM: 04; CITARABINA, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 5ML; UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 17.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,76; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 05; CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO), 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 2.260.895; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,56; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP; ITEM: 06; CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 3.100.795; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,21; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ITEM: 10; FORMOTEROL (FUMARATO), 12 MCG + BUDESONIDA, 400 MCG, CÁPSULA COM PÓ INALANTE + INALADOR OU DOSES EM DISPOSITIVO INALADOR COM 60 DOSES. UND: CÁPSULA; QUANT: 5.152.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,00; N D S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 11; GABAPENTINA 300MG CÁPSULA. UND: CÁPSULA; QUANT: 4.026.435; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,22; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; ITEM: 12; LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.136.895; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 13; LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 236.315; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,106; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1241/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;****

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 277/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SAAE – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMEIRO DO NORTE**. OBJETO: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, em atendimento no município do Limoeiro do Norte/Ce, justificando a necessidade de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário no prédio da Superintendência da Região Litoral Leste Jaguaribe Limoeiro do Norte, localizado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 3135 - Centro - Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62930-000, visto que a SAAE é a empresa que tem concessão para a prestação dos serviços no município que opera. A contratação dos serviços visa também atender a determinação da CGE - Controladoria Geral do Estado, para a regularização da prestação de serviços de água e esgoto, em atenção ao disposto no Decreto 27.418 de 07/04/2004, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº 009/2020, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 554.10.122.211.20779.14.339039.1.01.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Valdo Freitas de Lemos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 398/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSMM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA **EVANIA CARVALHO AGUIAR MAIA ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (pedagógico, artesanato e jardinagem)**, por um período de 12 (doze) meses para consumo e reposição de estoque de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191547 SESA/HSM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.905,58 (quatro mil novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6068 24200234.10.302.631.20077.03.33 9030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020 SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e Evania Carvalho Aguiar Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 404/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS CONTRATADA: EMPRESA **ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI**. OBJETO: **Contratação de serviços de esterilização em instrumental cirúrgico e equipamento médico-hospitalar** em materiais termosensíveis, pelo método de plasma de peróxido de hidrogênio a baixa temperatura (PPH), cujas especificações e quantitativos encontra-se detalhados no Edital da Ata de Registro de Preços nº 19/00091, resultante do Pregão Eletrônico nº 0222/2018, vigente para o Hospital Barão de Lucena para atender as unidades hospitalares da SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 19/00091, resultante do Pregão Eletrônico nº 222/2018, vigente para o Hospital Barão de Lucena, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de Outubro de 2018 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 247.212,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Doze Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6016.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Isaac Luiz de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 495/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **WR LIMA**. OBJETO: **Aquisição de material descartável (aparelho de barbear, bateria alcalina, copo descartável e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1535/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.837,50 (hum mil, oitocentos e trinta

e sete reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.0.0.30, 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Wellington Rodrigues Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 524/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA **ALTASMIAS COMERCIAL EIRELLI - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material/bens (Carro coletor de lixo, Lixeira e Amassador de lata)**, para suprir as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190809- SESA/HIAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 97.563,40 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.24200204.10.302.631.11209.03.44905200.2.9 1.00.1.40 FAE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Lucilia Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 530/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (placas prontas de meios de cultura e tiras de plástico)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181159 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 157.242,85 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.339 03000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.0 0.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Livia Correia Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 553/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-SESA CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20190078 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 75.101,70 (setenta e cinco mil cento e um reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.631.20 090.03.33903000.2.91.00.1.30.6094. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 593/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IFC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190020 – SESA/ NUPLAC. e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COAD: 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40, 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ: 6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA: 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Everaldo Nogueira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 597/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA **LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01(UMA) CENTRAL DE INCLUSÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200269 - SESA/HIAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6010.2420 0204.10.302.631.11209.03.44905200.2.91.00.1.40 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Pamela Thais Nogueira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 604/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo/limpeza sabonete em sachê**, para atender as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20200261 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze)meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 94.680,00 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE 15475.24200204.10.302.631.20 077.03.33903000.1.01.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Beatriz Maria Pereira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 647/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**. OBJETO: **Serviço em horas/ano na área de serviço social do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200293 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.454.361,12 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6033.24200214.10.302.631.20077.03.33903400.1.00.00.0.30, 6034.24200214.10.302.631.20077.03.33903400.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Thiago Fernandes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 82/2020

PROCESSO Nº: 03351307/2020 / VIPROC / SESA OBJETO: **Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de dietas especiais e refeições**, através da modalidade de gestão terceirizada, englobando a produção, administração, transporte e distribuição, destinadas a pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital Leonardo Da Vinci, cuja unidade hospitalar foi requisitado por meio da Portaria nº 2020/282 (DOE 12.03.2020), pela modalidade de Dispensa de Licitação em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação, fls. 02, Ofício nº 25/2020 – HLV/SESA que considerando o cenário de emergência em saúde pública ao enfrentamento do COVID-19, onde cita-se o Decreto Estadual nº 33.510 de 16/03/2020, a declaração da Organização Mundial da Saúde, em 11/03/2020, a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), os hospitais que integram a Rede própria da Secretaria de Saúde vivem um momento de aumento de demanda do sistema único de saúde no pronto atendimento, especialmente em urgência e emergência faz-se necessária a otimização da rede de assistência, principalmente de atenção secundária e terciária, no qual, requisitou a cessão do Hospital Leonardo da Vinci, para a atenção concentrada aos casos suspeitos ou confirmados de contaminação pelo COVID-19. Justifica-se ainda a presente solicitação tendo em vista a atual situação, de crise emergencial da pandemia devido ao novo coronavírus, cuja prestação de serviço tem amparo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020) VALOR GLOBAL: R\$ 9.260.776,80 (nove milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17272 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903900.2.91.00.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020 e Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 CONTRATADA: EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI** DISPENSA: 20/04/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 20/04/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 184/2020

PROCESSO Nº: 03924129/2020 / VIPROC / SESA; OBJETO: **Prestação de serviços de Transporte Terrestre de material médico/hospitalar**, constituído de 60 volumes de Focos Auxiliares e 60 volumes de Carros de Emergência, destinados ao combate a pandemia do CORONAVÍRUS, diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) nos termos do dispositivo na Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, Decreto Estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus; JUSTIFICATIVA: Consta nos autos às fls.03, Projeto Básico constando a justificativa simplificada desta contratação, em caráter emergencial considerando o atual cenário de pandemia de Covid-19, e, que a compra de equipamentos de proteção individual e equipamentos médico/hospitalar, objeto do transporte a ser contratado, servirá para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, possibilitando a proteção individual dos agentes de saúde e demais pessoas da população Cearense. Neste sentido, alertando para o aumento de casos confirmados de contaminação pela COVID-19 no Ceará, necessitando pois, com a máxima urgência da adoção de medidas necessárias para o cumprimento da presente demanda. No referido Projeto Básico, consta esclarecimento de que não foi possível a aquisição dos equipamentos médicos em referência, com a entrega em Fortaleza, tendo em vista que na realização do certame para aquisição dos materiais, todas as empresas participantes fizeram propostas com a entrega dos equipamentos na origem (FOB), cabendo a Contratante se responsabilizar pelo transporte. Ainda neste contexto, justifica que os equipamentos adquiridos são de importância ímpar para o aparelhamento de leitos de



emergência (focos auxiliares e carros de emergência) e que não há possibilidade de efetivação na prestação de serviços hospitalares a pacientes com coronavírus sem estes equipamentos, objeto deste transporte, cuja prestação de serviço tem amparo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020). De acordo com Mapa comparativo às fls.40, constam nos autos as propostas de duas empresas do ramo, tendo por vencedora a EMPRESAS GO SERV TRANSPORTES EIRELI, por apresentar o menor preço; VALOR GLOBAL: R\$ 40.183,42 (Quarenta mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17662 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30, 17880 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.01.00.0.30, 17641 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.00.00.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, Decreto Estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020. Amparo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020); CONTRATADA: EMPRESAS GO SERV TRANSPORTES EIRELI; DISPENSA: 17/06/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 17/06/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 190/2020

PROCESSO Nº: 04241963/2020 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, pela modalidade de dispensa de licitação, do medicamento APALUTAMIDA 60MG**, para atendimento a Demanda Judicial, em caráter de urgência; JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante através do MEMO nº 1027/2020 às fls. 02, a necessidade de atendimento do paciente, diagnosticados com neoplasia maligna de próstata. Conforme Relatório Médico (fls. 7/8) a medicação se faz imprescindível por retardar o surgimento de metástase nos ossos. Foi determinado o fornecimento do medicamento, em desfavor do Estado do Ceará e União, sob as advertências de responsabilização civil e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e Gestores, não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Conforme Parecer Técnico às folhas 04 a 06 o medicamento acima citado não está contemplado em nenhuma lista de financiamento disponível no serviço público. Informa o setor solicitante, que o medicamento não possui Ata de Registro de Preço (fls.02) e que o processo licitatório nº 00841990/2020, pregão eletrônico nº 20200598, estava com realização datada para o dia 22/06/2020, contudo foi suspenso dia 18/06/2020, em virtude de pedido de esclarecimento acatado pela SESA, com alterações no edital e posterior marcação da data de realização, conforme informações acostadas às fls. 92 a 95. Cumpre-nos salientar diante dos fatos acima expostos, que a presente demanda é proveniente de decisão judicial em caráter de emergência, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para o devido cumprimento, a dispensa de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere até a finalização do pregão eletrônico. Após cotação de preços no mercado, a EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A, foi a única que apresentou proposta de preço para o fornecimento do medicamento; VALOR GLOBAL: R\$ 36.964,80 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10100.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93; CONTRATADA: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A DISPENSA: 24/06/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 24/06/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº181/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 181/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.163,67 (seis mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 9.168,45 (nove mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Osvaldo Honório Lemos Neto.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº347/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 347/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.614,67 (um mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 2.422,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 05/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ticiano da Fonseca Felix.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191042

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191042, Processo VIPROC Nº 02724132/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191042 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASLI COMERCIAL EIRELI	R\$ 12.440,00	R\$ 62,20
2		R\$ 64,99	R\$ 3.249,50
12		R\$ 38,81	R\$ 7.762,00
3	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A	R\$ 322,00	R\$ 16.100,00
6		R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
7		R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
4	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
10		R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
11	DANIALEX TEC MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
VALORTOTAL			R\$ 141.951,50

Fortaleza/CE, 29 de abril, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191456**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191456, Processo VIPROC Nº 06930713/2019, que tem por objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191456 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUEBEC COMERCIAL LTDA. - EPP	R\$ 152,21	R\$ 547.956,00
VALORTOTAL			R\$ 547.956,00

Fortaleza/CE, 06 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1529/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1529/2019, Processo VIPROC Nº 09048248/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191529 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 12.955,20	R\$ 269,90
02		R\$ 950,29	R\$ 45.613,92
03		R\$ 282,87	R\$ 13.577,76
04		R\$ 405,90	R\$ 19.483,20
05		R\$ 2.354,12	R\$ 112.997,76
06		R\$ 95,69	R\$ 4.593,12
VALORTOTAL			R\$ 209.220,96

Fortaleza/CE, 29 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191625**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191625, Processo VIPROC Nº 09063859/2019, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares (Trépano a Vácuo), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191625 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ASLI COMERCIAL EIRELI	R\$ 630,75	R\$ 16.399,50
4		R\$ 630,75	R\$ 37.845,00
5		R\$ 630,75	R\$ 37.845,00
6		R\$ 630,75	R\$ 15.768,75
7		R\$ 630,75	R\$ 56.767,50
8		R\$ 630,75	R\$ 56.767,50
VALORTOTAL			R\$ 221.393,25

Fortaleza/CE, 29 de abril, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200206**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200206, Processo VIPROC Nº 00382341/2020, que tem por objeto "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200206 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMERCIAL VALFARMA EIRELI,	R\$ 1,4378	R\$ 762.949,10
VALORTOTAL			R\$ 762.949,10

Fortaleza/CE, 06 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200225**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200225, Processo VIPROC Nº 11267202/2019, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de órtese e prótese, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200225 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 135.831,68	R\$ 2.122,37
2		R\$ 464,61	R\$ 29.735,04
3		R\$ 148,57	R\$ 9.508,48
4		R\$ 528,50	R\$ 33.824,00
5		R\$ 1.316,68	R\$ 84.267,52
6		R\$ 1.758,84	R\$ 112.565,76
7		R\$1.569,67	R\$ 100.458,88
8		R\$ 652,39	R\$ 41.752,96
VALORTOTAL			R\$ 547.944,32

Fortaleza/CE, 06 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200233**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200233, Processo VIPROC Nº 00398272/2020, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200233 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. - EPP	R\$ 203,24	R\$ 40.648,00
2	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	R\$ 29,81	R\$ 1.014.136,20
3	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.	R\$ 2.687,97	R\$ 537.594,00
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R\$ 620,00	R\$ 2.142.720,00
VALORTOTAL			R\$ 3.735.098,20

Fortaleza/CE, 06 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0241/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH Nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0241/2020, Processo VIPROC Nº11453154/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200241 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BRISTOL- MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 88,02	R\$ 26.406,00
3	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 2,854	R\$ 17.409,40
VALORTOTAL			R\$ 43.815,40

Fortaleza/CE, 29 de abril, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200255**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200255, Processo VIPROC Nº 06828447/2019, que tem por objeto "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (eletrodos e outros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200255 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	R\$ 91.360,00	R\$ 114,20
2		R\$ 851,99	R\$ 340.796,00
3		R\$ 851,99	R\$ 340.796,00
4		R\$ 3.000,00	R\$ 2.400.000,00
VALORTOTAL			R\$ 3.172.952,00

Fortaleza/CE, 06 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 095, 11 de maio de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/00313.. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/000313. **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/00313. Fortaleza/CE, 29 de junho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicada por incorreção.

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, 24 de junho de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/03845. **Onde se lê:** valor unitário: 53.628,00 **Leia-se:** valor unitário: 0.0750 Fortaleza/CE, 26 de junho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133, 25 de junho de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/0009. **Onde se lê:** EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 01; HIDROXIZINA (CLORIDRATO), 10 MG/ 5ML, SOLUÇÃO ORAL, 100ML. UND: FRASCO; QUANT: 9.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,35; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020; **Leia-se:** EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 01; HIDROXIZINA (CLORIDRATO), 10 MG/ 5ML, SOLUÇÃO ORAL, 100ML. UND: FRASCO; QUANT: 9.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,35; EMPRESA DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 06; BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 250MCG/DOSE, SOLUÇÃO AEROSSOL + DISPOSITIVO ORAL (SPRAY), FRASCO 200 DOSES. UND: FR: QUANT: 3.465; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,80; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0333/2020; Fortaleza/CE, 26 de junho de 2020.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 104, 22 de maio de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/0496. **Onde se lê:** Item 2: Quant. 3.100 **Leia-se:** Item 2: Quant. 50 Fortaleza/CE, 29 de junho de 2020.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 119, 10 de junho de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/00110. **Onde se lê:** Item 2 da empresa Bevie Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares **Leia-se:** Item 7 da empresa Bevie Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Fortaleza/CE, 29 de junho de 2020.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **RENATO DE LIMA PINHEIRO**, matrícula 30123913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Junho de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEXANDRE GALDINO VIANA**, matrícula 3003001X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula 30115511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 17 de Junho de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04663965/2020 -VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 33.197, de 05 de agosto de 2019, **AUTORIZAR A CESSÃO** do militar **GIOVANE MARTINS DE SOUSA**, Coronel, matrícula nº098674-1-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, código FC-6, do Núcleo de Inteligência, Segurança e Transporte do Tribunal Regional

Federal da 5ª Região, com ressarcimento para a origem, a partir de 30 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO VALDISIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula 1026071X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de Junho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO VAGNER CARLOS ROCHA**, matrícula 30845714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de Junho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WEIBSON BRAGA JUNIOR**, matrícula 10739918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 25 de Junho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE MARIA CHIAPPETTA TELLES JUNIOR**, matrícula 09807713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 25 de Junho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0204/2020 - PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 21º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0205/2020 - PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 21º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0207/2020 - PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 3º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0208/2020 - PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria do Gabinete do Comando-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2020

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Exmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos. CESSIONÁRIO: A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.683.188/0001-69, sediada à Avenida Paulo Bastos, nº 1370, Centro, Irauçuba/CE, Cep: 60.620-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Exma. Sra. Geraldina Lopes Braga. OBJETO: Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, de



bens patrimoniais móveis: 01(um) veículo automotor Chevrolet/S10, de placas PMJ 7110/CE, chassi 9BG148DK0EC4377873; e 01(um) veículo automotor Chevrolet/S10, de placas PMB 8250/CE, chassi 9BG148DK0EC437816, pertencentes a Polícia Militar do Ceará, para uso exclusivo pela Guarda Municipal de Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020. SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, o Exmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e a Prefeita Municipal de Irauçuba/CE, a Exma. Sra. Geraldina Lopes Braga. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0054/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** dos Programas e Grupos de trabalho, a partir de 4 de maio de 2020, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0054/2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
007290	ALEXANDRA CUSTODIO MATIAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
021620	ALVANEIDE LIMA RABELO	COORDENADOR NIVEL III	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	222/2019
011000	AMANDA MELO JOSINO FIGUEIROA DE SENA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO	246/2019
028407	ANTONIA MILTA SILVA DANTAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBPROGRAMA RECEBIMENTO E ANÁLISES DE DENÚNCIAS E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	241/2019
033469	ANTONIO ONESIO RODRIGUES DE LIMA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ANÁLISE DAS DENÚNCIAS E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.	251/2019
029245	ANTONIO WELLINGTON DIOGENES MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DOS DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, ATOS DELIBERATIVOS E ATOS NORMATIVOS.	252/2019
021395	CELIA ALVES CAETANO	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	243/2019
033962	DAMIRIS DE OLIVEIRA CARLOS	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
026397	DANIEL DANTAS GAMA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	226/2019
012048	EDUARDA RABELO BARROS	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOÇÃO DE PESQUISAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.	251/2019
007607	ELIENAI GOMES PEREIRA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.	250/2019
027341	GABRIEL DE PAIVA ALVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
012798	IGOR CESAR ASSUNCAO COLARES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ELABORAÇÃO DO NOVO MODELO ORGANIZACIONAL DA ALECE.	250/2019
026674	INGRID ALENCAR FONTELES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
021407	IZABEL LOPES QUEIROS	SUPERVISOR NIVEL I	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
031109	JOAO PEDRO NOGUEIRA CAMINHA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
033470	LUIZA CARLA DE CARVALHO AUGUSTO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	236/2019
027581	MABELLE DE SOUZA MOTA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	238/2019
032552	MARINEIDE RODRIGUES DE ARAUJO PASSOS	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
001331	OLGA JEREISSATI TEIXEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
018930	PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA O PÚBLICO EM GERAL	242/2019
029460	PETRA MAIRA FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS	247/2019
030771	RITA DE KASSIA DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL	246/2019
028014	ROBERTA ARRUDA VASCONCELOS	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM PRESENCIAL E LABORATÓRIO DE REDAÇÃO.	254/2019
032752	ROMULO MATEUS NORONHA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
026162	SUELLY PAULA PINHEIRO COSTA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS	243/2019
029742	VALDETARIO BARBOSA DE LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
028015	WAVELL ROCHA VASCONCELOS	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM PRESENCIAL E LABORATÓRIO DE REDAÇÃO.	254/2019
028593	WEINNY GERVAZIO DE QUEIROZ	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA	240/2019
019895	WELLINGTON ABREU DE SENA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER	232/2019
019513	WESCLEY DUARTE MONTEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
033609	YAGO VASCONCELOS HOLANDA	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA DIREITO DE GRUPOS SOCIALMENTE DISCRIMINADOS	239/2019

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0055/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para **compôr Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 4 de maio de 2020, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2020. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0055/2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
007290	ALEXANDRA CUSTODIO MATIAS	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
021620	ALVANEIDE LIMA RABELO	COORDENADOR NIVEL I	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	222/2019
033979	ANDRESSA GOMES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
028407	ANTONIA MILTA SILVA DANTAS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBPROGRAMA RECEBIMENTO E ANÁLISES DE DENÚNCIAS E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	241/2019
029245	ANTONIO WELLINGTON DIOGENES MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DOS DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, ATOS DELIBERATIVOS E ATOS NORMATIVOS.	252/2019
021395	CELIA ALVES CAETANO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	243/2019
026397	DANIEL DANTAS GAMA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	226/2019
012048	EDUARDA RABELO BARROS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOÇÃO DE PESQUISAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.	251/2019
007607	ELIENAI GOMES PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.	250/2019
031908	ERIK JOSEILSON ABREU DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
020945	EURENICE MARTINS TIMBO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
027341	GABRIEL DE PAIVA ALVES	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
012798	IGOR CESAR ASSUNCAO COLARES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ELABORAÇÃO DO NOVO MODELO ORGANIZACIONAL DA ALECE.	250/2019
021407	IZABEL LOPES QUEIROS	COORDENADOR NIVEL III	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
031109	JOAO PEDRO NOGUEIRA CAMINHA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
023063	KELVIA GUIMARAES QUEIROZ VARELA CALADO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
033974	KILVIA SIMOME DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
033983	LUIZA EMILINE MACHADO BARBOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
033971	MARIA NADIR RANGEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
026183	MATHEUS ATHAYDE MONTENEGRO MATTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
018930	PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA O PÚBLICO EM GERAL	242/2019
029460	PETRA MAIRA FERNANDES DE SOUZA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS	247/2019
033977	ROBERTA CORTEZ FIUZA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
031900	RUBENS BARRETO CAVALCANTE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
033973	SARAH CAROLINA LIMA DA COSTA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
026162	SUELLY PAULA PINHEIRO COSTA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS	243/2019
029742	VALDETARIO BARBOSA DE LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
019895	WELLINGTON ABREU DE SENA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER	232/2019
019513	WESCLLEY DUARTE MONTEIRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0056/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 4 de maio de 2020, os **efeitos dos Atos da Presidência**, em relação aos **SERVIDORES** discriminados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0056/2020

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
028958	ADRIANA ALMEIDA FERNANDES	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.851,66			
024342	ADRIANNO DANTAS MOREIRA	TTR NIVEL ESTRATEGICO I	9.000,00			
017594	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	5.735,31			
021408	FRANCISCO RICARDO PAULA COSTA FILHO	TTR NIVEL ESTRATEGICO I	9.000,00			
000905	JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	TTR NIVEL ESTRATEGICO I	8.745,26			
027978	JULIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA	TTR NIVEL ESTRATEGICO I	8.000,00			
000944	KARLA LUMENA NOGUEIRA PINHEIRO	TTR NIVEL ESTRATEGICO I	8.905,00			
031391	PAULA RABELO SAMPAIO	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.891,73			
009508	RAIMUNDO LOPES DA ROCHA	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.751,66			

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0057/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as Equipes de Trabalho **vinculadas aos Programas e Grupos de trabalho**. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 4 de maio de 2020. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 49º, da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2020. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0057/2020

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
028958	ADRIANA ALMEIDA FERNANDES	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3.851,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
024342	ADRIANNO DANTAS MOREIRA	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	5.000,00	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
033975	BENEVALDO VIEIRA CHAVES	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.751,66	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
017594	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.235,31	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
021408	FRANCISCO RICARDO PAULA COSTA FILHO	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.700,00	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
000905	JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.403,26	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
027978	JULIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.142,00	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
000944	KARLA LUMENA NOGUEIRA PINHEIRO	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.305,00	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
031391	PAULA RABELO SAMPAIO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.891,73	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
032331	RENATO CARVALHO BORGES	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3.749,38	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE	218/2019

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0058/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** dos Programas e Grupos de trabalho, a partir de 1 de junho de 2020, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0058/2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
016775	CAMILA BANDEIRA CAVALCANTE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA	254/2019

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0059/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E de 08.11.2019 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, III, da Lei n.º 17.091, de 12 de novembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído o Grupo de Trabalho** “Estudos para Reestruturação Organizacional da ALECE” criado pelo Ato da Presidência Nº 231/2019. Art. 2º. Ficam excluídos os Subgrupos pertencentes ao Grupo de Trabalho referido no Art. 1º, criados pelo Ato da Presidência Nº 250/2019, “Estudos e Benchmarking com Assembleias Legislativas de outros entes Federativos e Câmara Federal”, “Elaboração do Novo Modelo Organizacional da ALECE” e “Atualização do Manual de Competências e Atribuições dos Órgãos e Cargos Correspondentes”. Art. 3º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0060/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução 698 de 31 de outubro de 2019, publicado no D.O.E de 08.11.2019 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, III, da Lei n.º 17.091, de 12 de novembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído o Grupo de Trabalho** “Adequação ao e-Social no Poder Legislativo” criado pelo Ato da Presidência Nº 225/2019. Art. 2º. Ficam excluídos os Subgrupos pertencentes ao Grupo de Trabalho referido no Art. 1º, criados pelo Ato da Presidência Nº 244/2019, “Atualização Cadastral dos Servidores”, “Validação e Manualização de Procedimentos” e “Implementação de Soluções de TI para Adequação aos Procedimentos do e-Social”. Art. 3º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0061/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E de 08.11.2019 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, III, da Lei n.º 17.091, de 12 de novembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído o Grupo de Trabalho** “Educação Digital” criado pelo Ato da Presidência Nº 221/2019. Art. 2º. Ficam excluídos os Subgrupos pertencentes ao Grupo de Trabalho referido no Art. 1º, criados pelo Ato da Presidência Nº 240/2019, “Acesso ao Mundo Digital”, “Conectividade e Promoção do Conhecimento Básico” e “Promoção e Implementação de Ações de Cidadania”. Art. 3º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. RESOLVE **exonerar** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 4 de maio de 2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado Bruno Gonçalves

2º VICE – PRESIDENTE

Deputado Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Deputada Aderlânia Noronha

2º SECRETÁRIA

Deputada Patrícia Aguiar

3º SECRETÁRIA

Deputado Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
000831	JORGE GOMES MARINHO	MEMBRO COM PERM DE LICITACAO	AL004	COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
009508	RAIMUNDO LOPES DA ROCHA	ASS TEC IV	AL006	PROCURADORIA PARLAMENTAR

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. RESOLVE **nomear** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1 de abril de 2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Deputada Aderlânia Noronha

2º SECRETÁRIA

Deputada Patrícia Aguiar

3º SECRETÁRIA

Deputado Bruno Gonçalves

4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
033963	DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO	ASS TEC II	AL004	ESCRITORIO DIR HUM E ASS JUR POP FREI TITO ALENCAR
033635	JOSE ROBERTO SILVA SINDEAUX	ASS TEC IV	AL006	2º VICE-PRESIDENCIA

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. RESOLVE **nomear** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos



termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 4 de maio de 2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Bruno Gonçalves
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlândia Noronha
2º SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
033975	BENEVALDO VIEIRA CHAVES	ASS TEC IV	AL006	PROCURADORIA PARLAMENTAR
032331	RENATO CARVALHO BORGES	GERENTE GERAL TV ASSEMBLEIA	AL001	TV ASSEMBLEIA

*** **

PORTARIA Nº283/2020 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121, para atuar como gestora do Contrato nº 41/2020, firmado com a empresa **LOCKER BLINDAGEM DE VEÍCULOS LTDA**. cujo objeto é, AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA – BLINDAGEM – PARA TRÊS (3) VEÍCULOS DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº40/2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 40/2020, Processo Administrativo nº 01796/2020, no dia 16 de julho de 2020, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 03/07/2020; Data de Abertura das Propostas: 16/07/2020, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/07/2020, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS NAS ÁREAS DE ELÉTRICA, MARCENARIA, HIDRÁULICA, CIVIL E OUTRAS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DESTA CASA LEGISLATIVA**. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2020.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO

Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº41/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **LOCKER BLINDAGEM DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na à Rua Engenheiro Plácido Júnior, nº. 90, Vicente Pinzon, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.181-085, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.828.895/0001-04. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA – BLINDAGEM – PARA TRÊS (3) VEÍCULOS DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 51/2020 (REPUBLIÇÃO DO EDITAL Nº 45/2020) - Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 26 de junho de 2020 a 25 de junho de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.211.20632.15.33903900.1.00.00.0.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Rainerio Sousa Martins, pela empresa LOCKER BLINDAGEM DE VEÍCULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº66/2020

PROCESSO Nº 02991/2020. OBJETO: PATROCÍNIO, ao Projeto “ANUÁRIO DO CEARÁ 2020-2021”, promovido pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - FDR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51. JUSTIFICATIVA: A realização do Projeto “ANUÁRIO DO CEARÁ 2020-2021”, é um evento produzido e proposto pela promovido FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - FDR. Ao longo de mais de 150 anos de existência, o Anuário do Ceará se tornou referência como fonte de consulta para gestores públicos, empresários, investidores, pesquisadores, jornalistas, professores e estudantes, e, certamente se trata de uma publicação consolidada no Ceará com ampla credibilidade e comprovada qualidade editorial. VALOR: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - FDR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - FDR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, se deve ao fato de referida Fundação deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta a Carta Sindical da lavra do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará, através de Declaração de Exclusividade emitida por este e, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Doutra Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto do “ANUÁRIO DO CEARÁ 2020-2021”, de iniciativa da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - FDR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 29/06/2020. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - IPESQ. Composição do Conselho Municipal de Previdência - CMP. Regulamento da Eleição para a escolha dos Conselheiros Representantes dos Servidores Ativos e Inativos - Biênio 2020/2022. Edital 001/2020. A Comissão Eleitoral, devidamente constituída por ato do Diretor Presidente do IPESQ, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Resolução nº 001/2020 de 17 de junho de 2020, torna público o processo eleitoral para escolha do Conselho de Previdência Municipal de Santa Quitéria - CE nos termos dos artigos nº 80 à 85 da Lei nº 851/14 de 20 de agosto de 2014. 1. Do Processo Eleitoral. Através deste Edital, inicia - se o processo eleitoral para composição do Conselho de Previdência Municipal de Santa Quitéria - CE, doravante inframencionado como CMP. A eleição para os 04(quatro) conselheiros titulares e para os 04(quatro) suplentes, com mandato de 02(dois) anos, para compor o Conselho Municipal de Previdência CMP pelo voto direto e secreto. 1.1 Para a composição do CMP serão considerados como eleitos os quatro primeiros servidores mais votados e como suplentes os servidores da quinta a oitava colocação. 1.2 No caso de vacância serão chamados os candidatos seguindo - se a ordem de classificação dos mais votados. 1.3 A candidatura é individual, sendo vedada a candidatura de chapas de candidatos. 2. Da Candidatura. Poderão candidatar - se à eleição os servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, do Regime Próprio de Previdência Social de Previdência Municipal, desde que: I - Não tenham sofrido sanção administrativa ou penal nos últimos 05(cinco) anos; II - Possuam grau equivalente, no mínimo, ao curso de nível fundamental II (completo) ou equivalente, sendo desejável curso superior em qualquer área. 3. Das Inscrições. 3.1 As inscrições se realizarão do dia 01 à 15 de julho/2020, de 08:00 as 14:00 horas no IPESQ, situado a Avenida Coronel Manoel Alves, 621, centro, Santa Quitéria - Ceará. I - Constar na relação dos servidores efetivos do município, existentes nos locais de inscrição. II - Declarar, em modelo disponível nos locais de inscrição, que atende às exigências constantes do item 2 deste Edital. III - Documento oficial com foto. 3.2 As inscrições dos candidatos serão encaminhadas à Comissão Eleitoral para homologação, sendo rejeitadas as que não atenderem o disposto do item 2 deste Edital. 4. Do Eleitor. Poderão votar todos os servidores públicos municipais efetivos (ativos e inativos). O voto é facultativo. 4.1 Na cédula de votação o eleitor votará em até 04 (quatro) candidatos, para eleger os membros representantes dos servidores com assento no CMP. 4.2 Na cédula constarão os nomes de todos os candidatos ao CMP. 5. Da Apuração dos votos. Apurada a eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral divulgará os resultados e proclamará os nomes dos eleitos, no local indicado pelo calendário eleitoral, no dia útil imediato ao término da apuração. 5.1 Em caso de empate na votação, o desempate será decidido, pela ordem, em favor do funcionário que contar: I - Maior tempo de serviço público municipal; II - Maior idade; III - Maior escolaridade. 5.2 Proclamados os nomes dos candidatos eleitos, cumprirá ao Presidente da Comissão Eleitoral: I - Apresentar relatório das eleições ao Prefeito Municipal; II - Solicitar ao Prefeito Municipal a elaboração do decreto de nomeação dos conselheiros e suplentes; III - Convocar os conselheiros para a posse. 5.3 Caso haja conselheiro desabilitado para a posse, será convocado e empossado o suplente. 5.4 O exercício do cargo de Conselheiro será gratuito e considerado de relevante interesse público, portanto, sem remuneração. 6. Calendário Eleitoral. O processo eleitoral e a realização das eleições junto ao funcionalismo municipal obedecerão ao seguinte cronograma: a) 01.07.2020 à 15.07.2020 - inscrições dos candidatos junto ao local descrito no item 3 deste Edital; b) 16.07.2020 - Homologação das inscrições de candidatos pela Comissão Eleitoral, que será afixada no Paço Municipal; c) 28/07/2020 - Realização das eleições, no horário de 8h às 16h em seguida, será feita a apuração dos votos no Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE; d) 29/07/2020 - Publicação do resultado no Paço Municipal; e) 30/07/2020 - Diplomação e Posse dos Conselheiros às 09:00 horas no Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - situada à Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Piracicaba - Santa Quitéria-CE. **Santa Quitéria (CE), 25 de junho de 2020. Josilene Oliveira dos Santos - Presidente da Comissão Eleitoral.**

*** **

Jeri Windsurf Club Ltda.

CNPJ/ME nº 03.332.703/0001-05 - NIRE 23.200.827.617

Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios - Reunião Digital

DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda., com sede na Rua das Fiandeiras, nº 791, casa 2, sala 1, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 12.639.164/0001-42 ("DM Brasil"), detentora de quotas da **Jeri Windsurf Club Ltda.** ("Sociedade"), representada nos termos do seu Contrato Social; Considerando que no dia 16/06/2020, a DM Brasil enviou notificação para a Sociedade, na figura de sua atual administradora, e aos demais sócios, apresentado pedido de convocação fundamentado de reunião de sócios da Sociedade, para deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade civil contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade à época dos fatos apontados na referida notificação e pelas razões lá expostas ("Notificação"); Considerando que a administração da Sociedade deixou de atender, no prazo legal de 8 dias, conforme o art. 1073, I, do Código Civil, o pedido de convocação fundamentado de sócia representando um quinto do capital social; a DM Brasil, na qualidade de sócia da Sociedade, resolve, nos termos da cláusula 9, parágrafo 1º, do Contrato Social, do artigo 159 da Lei das S.A. e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie, convocar os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 10/07/2020, às 9h00, via vídeo conferência (cujo link segue abaixo), tendo por ordem do dia: Ajuizamento de ação de responsabilidade civil, pela Sociedade, contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade nos anos de 2017, 2018 e 2019. **Esclarecimentos: Justificação da reunião digital via videoconferência:** Considerando as determinações de isolamento pelos órgãos de saúde competentes, que proíbe o contato social, os escritórios da administração da sociedade se encontram fechados e os funcionários em home-office, conforme informado pela administração em comunicados anteriores, o que justifica seja a reunião digital, nos termos das normas aplicáveis, realizada via videoconferência e acessível pelo link abaixo. A Notificação e o boletim de voto a distância serão disponibilizados, nesta data, a todos os sócios, através do seguinte link (https://lobodrizzo-my.sharepoint.com/:f/g/personal/guilherme_faria_ldr_com_br/Em2zuvG3gZdPj8f0KEmprEBvOuidNL5iAHTuT-CgpmK2Ow?e=f3sbPd). O envio de boletim de voto a distância não impede sócio de participar da reunião digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. **Link para a reunião =** <https://centile.zoom.us/j/99496888348>. **Participação na Reunião:** Os sócios que desejarem poderão se fazer representar na reunião por procurador devidamente constituído ou participar e votar na Reunião de Sócios por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outra forma que permita aos sócios ouvir um ao outro, além da possibilidade de envio do boletim de voto a distância. Para facilitar aqueles que se fizerem representar por procuração, envie os respectivos documentos com pelo menos 30 minutos de antecedência, para o e-mail: reuniao@jerci.com.br. **Documentos e demais materiais que serão objeto da pauta da Reunião:** A Notificação enviada aos sócios em 16.6.2020 contém os fundamentos para o ajuizamento de ação de responsabilidade civil constante da ordem do dia, sendo que as dúvidas poderão ser dirimidas e esclarecidas durante a reunião. São Paulo, 26 de junho de 2020. **DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. Tomada de Preços nº 2020.06.02.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.02.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Roma Construtora EIRELI; Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA e M Minervino Neto Construções, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Andrade Empreendimentos EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "a" e 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório; Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "a" e 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório; J. Campos Empreendimentos EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "a" e 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório; FV Construções EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "a" e 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório; J N dos Santos, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "a" e 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório; Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "a" e 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório; Sedna Engenharia LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "a" e 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório; CONSEL - Construções Comercio e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "a" e 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório e Madredeus Comercio e Serviços EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.4, 3.2.12, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.16 alínea "a", 3.2.17 alínea "a", 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 26 de junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Extrato do Instrumento Contratual Nº 20200311001.1. O Governo Municipal do Município de Caucaia - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Ata de Registro de Preços Nº: 7/2019 - FNDE; Órgão Requisitante da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município Caucaia - Ce; Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação - FNDE; Objeto: aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes denominado Ônibus Rural Escolar (ORE) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme condições contidas no Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2019 e Ata de Registro de Preços nº 7/2019-SME, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; Dotações orçamentária: 2108.12.361..0037.1015 - Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente - Fontes de recursos: 1.990.000.03 - FUNDEF. Contratado: Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos LTDA - CNPJ(MF) Nº 06.020.318/0001-10. Valor Global: R\$ 3.967.200,00 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais); Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato. Assina pelo contratado: Adriana Cecconello. Assina pelo Contratante: Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia CE, 25 de março de 2020.



SERROTEI GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICAS S.A. CNPJ: 32.398.775/0001-53 | Companhia Fechada Companhia do Grupo Qair Brasil - Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a publicação, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019. As notas explicativas incluindo o parecer sem ressalva com maiores informações, encontram-se disponíveis na sede da companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/19 E 2018		EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2019 E 2018	
(Em milhares de reais)		(Em milhares de reais)	
	31/12/19	31/12/18	
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2	1	
Total do ativo circulante	2	1	
Não circulante			
Imobilizado	14.865	-	
Intangível	1.514	50	
Ativos contratuais	918	248	
Total do ativo não circulante	17.297	298	
Total do ativo	17.299	299	
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	125	-	
Obrigações tributárias	2	-	
Total do passivo circulante	127		
Não circulante			
Partes relacionadas	4.227	312	
Total do passivo não circulante	4.227	312	
Patrimônio líquido			
Capital social	13.061	1	
Prejuízos acumulados	(116)	(14)	
Total do patrimônio líquido	12.945	(13)	
Total do passivo e do patrimônio líquido	17.299	299	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	31/12/19	31/12/18
Prejuízo do exercício	(102)	(14)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e Amortização	3	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Aumento/(Dimin.)em fornecedores	125	-
Aumento/(Dimin.)em obrigs.tributs.	2	-
Caixa líq.das ativs.operacionais	28	(14)
Fluxo de caixa das ativs.de invests.		
Aquisições de ativos contratuais	(670)	(248)
Aquisições de imobilizado	(14.868)	-
Aquisições de intangível	(1.464)	(50)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(17.002)	(298)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos c/parte relacionadas	3.915	312
Aumento de capital social	13.060	1
Caixa líquido das atividades de financiamentos	16.975	313
Aumento líq.caixa e equivs.de caixa	1	1
Caixa e equivs.de cx.no início do exerc.	1	-
Caixa e equivs.de cx.no final do exerc.	2	14
Aumento líq.caixa e equivs.de caixa	1	1
Diretor: Armando Leite Mendes de Abreu, Diretor: Gustavo Rodrigues Silva, Diretor Financeiro: José Carlos Escobar Cinelli Júnior, Contadora: Maria Tamires Bezerra Gomes CRC-CE 026789/O-4.		

*** ** *

Preá Loteamento e Pousada Ltda.

CNPJ/ME nº 07.125.287/0001-25 – NIRE 23.201.042.443

Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios – Reunião Digital

DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda., com sede na Rua das Fiandeiras, nº 791, casa 2, sala 1, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 12.639.164/0001-42, detentora de quotas da **Jeri Windsurf Club Ltda.**, representada nos termos do seu Contrato Social; **Marcelo Moojen Epperlein**, RG nº 19.366.246 e CPF/ME nº 083.234.718-35; e **Vanessa Chastinet Augusto**, RG nº 1.984.795 e CPF/ME nº 983.223.893.53. Considerando que no dia 16/06/2020, DM Brasil, Marcelo e Vanessa enviaram notificação para a Sociedade, na figura de seus atuais administradores, e aos demais sócios, apresentando pedido de convocação fundamentado de reunião de sócios da Sociedade para deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade civil contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade à época dos fatos apontados na referida notificação e pelas razões lá expostas (“**Notificação**”); Considerando que a administração da Sociedade deixou de atender, no prazo legal de 8 dias, conforme o art. 1073, I, do Código Civil, o pedido de convocação fundamentado de sócios representando um quinto do capital social a DM Brasil, Marcelo e Vanessa, na qualidade de sócios da Sociedade, resolvem, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A. e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie, convocar os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 10 de julho de 2020, às 15h00, via vídeo conferência (cujo [link](#) segue abaixo), tendo por ordem do dia: Ajuizamento de ação de responsabilidade civil, pela Sociedade, contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade nos anos de 2017, 2018 e 2019. **Esclarecimentos: Justificação da reunião digital via videoconferência:** Considerando as determinações de isolamento pelos órgãos de saúde competentes, que proíbe o contato social, os escritórios da administração da sociedade se encontram fechados e os funcionários em home-office, conforme informado pela administração em comunicados anteriores, o que justifica seja a reunião digital, nos termos das normas aplicáveis, realizada via videoconferência e acessível pelo [link](#) abaixo. A Notificação e o boletim de voto a distância serão disponibilizados, nesta data, a todos os sócios, através do seguinte [link \(https://lobodrizzo-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/guilherme_faria_ldr_com_br/EqKlAXaGfBJHj9dkCjYjOBzMrjvVoT4KqKPY7yWR_6g?e=diOfIE\)](https://lobodrizzo-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/guilherme_faria_ldr_com_br/EqKlAXaGfBJHj9dkCjYjOBzMrjvVoT4KqKPY7yWR_6g?e=diOfIE). O envio de boletim de voto a distância não impede sócio de participar da reunião digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. [Link para a reunião = https://centile.zoom.us/j/95677435270](https://centile.zoom.us/j/95677435270). **Participação na Reunião:** Os sócios que desejarem poderão se fazer representar na reunião por procurador devidamente constituído ou participar e votar na Reunião de Sócios por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outra forma que permita aos sócios ouvir um ao outro, além da possibilidade de envio do boletim de voto a distância. Para facilitar aqueles que se fizerem representar por procuração, enviem os respectivos documentos com pelo menos 30 minutos de antecedência, para o e-mail: reuniaooprea@ldr.com.br. **Documentos e demais materiais que serão objeto da pauta da Reunião:** A Notificação enviada aos sócios em 16.6.2020 contém os fundamentos para o ajuizamento de ação de responsabilidade civil constante da ordem do dia, sendo que as dúvidas poderão ser dirimidas e esclarecidas durante a reunião. São Paulo, 26 de junho de 2020. **DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda., Marcelo Moojen Epperlein e Vanessa Chastinet Augusto.**

*** ** *

Carbomil S/A Mineração e Indústria Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - **Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária de 30/07/2020** - Srs. Acionistas, A administração da Carbomil S/A Mineração e Indústria, companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.321/0001-47, vem propor a seus acionistas, no que diz respeito às matérias constantes da ordem do dia da assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 30/07/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Dom Luis, 807 17º. andar, sala 01, Meireles, cidade de Fortaleza, o seguinte: **1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras** - Conforme decidido pelo conselho de administração da Companhia em reunião do conselho de administração realizada no dia 27/03/2020, através de videoconferência, a administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas., o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta da destinação do resultado do exercício, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, que serão publicadas em 11/07/2020 no Jornal O Povo e no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma da Lei das Sociedades Anônimas. **2. Destinação do Resultado do Exercício** - A Empresa apresentou Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 705.347,66 (Setecentos e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais sessenta e seis centavos), que será destinado a compensar prejuízos acumulados, pelo que não haverá distribuição de dividendos. **3. Remuneração Global** - A administração da Companhia propõe uma remuneração global para o exercício de 2020 no valor total de R\$ 18.000,00, para o Conselho de administração. Fortaleza, 29/06/2020. A Administração. Carbomil S/A Mineração e Indústria.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Extrato de Contrato - Concorrência Pública Nº 2020.01.20.001. A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê torna público o Extrato do Contrato Nº 2020.01.20.001, resultante da Concorrência Pública Nº 2020.01.20.001: Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 0601.17.512.0402.1.016. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos Serviços de Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário nos Distritos de Mumbaba de Baixo e Salgadinho, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE conforme projeto(s) e orçamentos em anexo. Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Contratado(a): Branca Infraestrutura e Serviços LTDA. Assina pelo(a) contratado(a): Francisco Emanuel de Holanda Timbó. Assina pelo(a) Contratante: Sandoval Lira Pessoa Neto. Valor Global: R\$ 1.463.683,55(hum milhão quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **Massapê/CE, 25 de junho de 2020. Sandoval Lira Pessoa Neto - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.**



BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/19 E 2018 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)		
	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18
Ativo			(Despesas) receitas operacionais			Prejuízo do exercício	(238)	(14)
Circulante			Despesas gerais e administrativas	(235)	(8)	Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Caixa e equivalentes de caixa	76	1	Resultado operacional	(235)	(8)	(Aum)/Dim.em outros créditos	(19)	-
Partes relacionadas ativo	2.738	-	Despesas financeiras	(3)	(6)	Aumento/(Dim.) em fornecedores	438	-
Outros créditos	1	-	Resultado financeiro, líquido	(3)	(6)	Aumento/(Diminuição) em obrigações tributárias	33	-
Total do ativo circulante	2.815	1	Prejuízo líquido do exercício	(238)	(14)	Caixa liq.das ativid.operacionais	214	(14)
Não circulante			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Outros créditos	18	-				Aquisições de ativos contratuais	(670)	(248)
Imobilizado	13.339	-	Prejuízo líquido do exercício	(238)	(14)	Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(1.381)	-
Intangível	1.332	50	Resultado abrangente			Aquisições de imobilizado	(14.532)	-
Ativos contratuais	918	248	total do exercício	(238)	(14)	Aquisições de intangível	(1.282)	(50)
Total do ativo não circulante	15.607	298	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Caixa liq.das ativid.de invest.	(17.865)	(298)
Total do ativo	18.422	299				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Passivo e patrimônio líquido			Capital social			Empréstimos c/parte relacionadas	3.533	312
Circulante			Prejs. social	(14)	(14)	Aumento de capital social	14.203	1
Fornecedores	438	-	Aumento de capital social	1	-	Pagamentos de arrendamentos	(10)	-
Obrigações por arrendamentos	67	-	Saldos em 31/12/2018	1	(13)	Caixa liq.das ativid.de financ.	17.726	313
Obrigações tributárias	33	-	Prejuízo do exercício	-	(238)	Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	75	1
Total do passivo circulante	538	-	Aum.de capital social	14.203	- 14.203	Caixa e eqivs.de cx.no início do exerc.	1	-
Não circulante			Saldos em 31/12/2019	14.204	(252)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	76	1
Obrigações por arrendamentos	87	-				Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	75	1
Partes relacionadas	3.845	312				Diretor: Armando Leite Mendes de Abreu, Diretor: Gustavo Rodrigues Silva, Diretor Financeiro: José Carlos Escobar Cinelli Júnior, Contadora: Maria Tamires Bezerra Gomes CRC-CE 026789/O-4.		
Total do passivo não circulante	3.932	312						
Patrimônio líquido								
Capital social	14.204	1						
Prejuízos acumulados	(252)	(14)						
Total do patrimônio líquido	13.952	(13)						
Total do passivo e do patr.liq.	18.422	299						

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Resultado de Julgamento de Proposta Tomada de Preço Nº. 2020.04.01.02 FMS. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo Objeto: contratação para execução dos serviços de manutenção de prédios da Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Tejuoca-Ce, foram classificadas as seguintes empresas: PMG Construção e Locação LTDA - 21.264.939/0001-33 - R\$ 375.470,52 - Energy Serviços EIRELI - EPP - 19.959.003/0001-85 - R\$ 383.371,47 - 3- Confaht Construtora Holanda LTDA - 07.501.407/0001-41 - R\$ 386.005,25 - 4- LS Serviços de Construções EIRELI - 21.541.555/0001-10 - R\$ 386.024,15 - 5- FJ de Matos Neto - ME - 20.160.697/0001-75 - R\$ 387.022,43. Foi Desclassificada a empresa Felipe Henrique Silva-ME - 29.400.680/0001- 12; MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI - ME; M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI - 25.234.497/0001-33; E2 Construções e Serviços EIRELI - 41.313.966/0001-66; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - 21.181.254/0001-23, Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B", após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuoca/Ce. 30 de junho de 2020 - Grlane Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico nº 0804.01/2020-05, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos tipo caçambas e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro-Ce. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratadas: Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.049.941/0001-06, com sede à Rua Barbosa de Freitas, Nº 1741, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-021, neste ato representada por sua sócia a Sra. Ana Maria Felipe Dias, inscrito no CPF n.º 855.761.073-49. Contrato Nº 1006.01/2020-05 - R\$ 156.877,00 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais) para o Lote I. Davi Lopes Silva Serviços - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.847.172/0001-80, com sede à Rua Joaquim Medeiros, Nº 3469, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canindé - CE, CEP: 62.700-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Davi Lopes Silva, inscrito no CPF n.º 057.361.843-80. Contrato Nº 1006.02/2020-05 - R\$ 167.960,80 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos) para o Lote II. Da vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Ordenador de Despesa: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 15 de junho de 2020. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.11.07/ARP-01, 20.11.07/ARP-02, 20.11.07/ARP-04, 20.11.07/ARP-05 e 20.11.07/ARP-06 referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.11.07/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde deste Município. Assinatura da Ata: **18/06/2020.** Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **MIGUEL FROTA VINAS ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.535.727/0001-79, vencedora dos itens por ela propostos com o valor global estimado de **R\$ 87.585,40** (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, vencedora dos itens por ela propostos com o valor global estimado de **R\$ 73.970,70** (setenta e três mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos), **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.414.166/0001-04, vencedora dos itens por ela propostos com o valor global estimado de **R\$ 277.437,00** (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais), **C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.283.263/0001-79, vencedora dos itens por ela propostos com o valor global estimado de **R\$ 291.193,00** (duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais) e **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.372.020/0001-44, vencedora dos itens por ela propostos com o valor global estimado de **R\$ 368.872,00** (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 30 junho de 2020.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PE -SRP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-CE, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, Redenção-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2020-PE-SRP, cujo Objeto é o Registro de Preço com intuito de Eventuais Contratações de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE) destinado aos alunos participantes do Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Redenção-CE, sendo o Início do Acolhimento das Propostas a partir do dia 02 de Julho de 2020, Abertura das Propostas no dia 14 de Julho de 2020, a partir das 09h30min (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 14 de Julho de 2020 a partir das 10h (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (www.comprasnet.gov.br) e no Site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. **Redenção-CE, 30 de Junho de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto - Pregoeiro.**

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)		
	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18
Ativo			(Despesas) receitas operacs.			Prejuízo do exercício	(52)	(13)
Circulante			Despesas gerais e administrativas	(49)	(8)	Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	Resultado operacional	(49)	(8)	Aumento/(Dimin.)em fornecedores	31	-
Total do ativo circulante	1	1	Despesas financeiras	(3)	(5)	Aumento/(Dimin.)em obrigs.tributárias	1	-
Não circulante			Resultado financeiro, líquido	(3)	(5)	Caixa líquido das ativs.operacs.	(20)	(13)
Imobilizado	12.144	-	Prejuízo líquido do exercício	(52)	(13)	Fluxo de caixa das ativs.de invests.		
Intangível	983	41	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Aquisições de ativos contratuais	(658)	(207)
Ativos contratuais	865	207	Prejuízo líquido do exercício	(52)	(13)	Aquisições de imobilizado	(12.144)	-
Total do ativo não circulante	13.992	248	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Aquisições de intangível	(942)	(41)
Total do ativo	13.993	249	Prejuízo líquido do exercício	(52)	(13)	Caixa líquido das ativs.de invest.(13.744)	(248)	
Passivo e patrimônio líquido			Outros resultados abrangentes			Fluxo de caixa das ativs.de financs.		
Circulante			Result.abrang.total do exercício	(52)	(13)	Empréstimos com parte relacionadas	3.267	261
Fornecedores	31	-	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Aumento de capital social	10.497	1
Obrigações tributárias	1	-	Prejuízo do exercício	(13)	(13)	Caixa líquido das atividades de financiamentos	13.764	262
Total do passivo circulante	32	-	Saldos em 31/12/2018	1	(12)	Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	-	1
Não circulante			Prejuízo do exercício	(52)	(52)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-
Partes relacionadas	3.528	261	Aum.de capital social	10.497	- 10.497	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	1
Total do passivo não circulante	3.528	261	Saldos em 31/12/2019	10.498	(65) 10.433	Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	-	1
Patrimônio líquido						Diretor: Armando Leite Mendes de Abreu, Diretor: Gustavo Rodrigues Silva, Diretor Financeiro: José Carlos Escobar Cinelli Júnior, Contadora: Maria Tamires Bezerra Gomes CRC-CE 026789/O-4.		
Capital social	10.498	1						
Prejuízos acumulados	(65)	(13)						
Total do patrimônio líquido	10.433	(12)						
Total do passivo e do patrimônio líquido	13.993	249						

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.12.01/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, DE ACORDO COM O CV 116/CIDADES/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna comunica aos interessados que após análise, chegamos ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01 - CONSTRUTORA NOVA TERRA; 02 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA; e 03 - HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 01 - COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; 02 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; 03 - SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; 04 - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP; 05 - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP; 06 - HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 08 - LOTRANS LOCAÇÃO E SERVIÇOS; 09 - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE; e 10 - CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP.** De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por **VENCEDORA** a empresa **CLASSIFICADA: CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, com o valor global para o Lote Único: de R\$ **479.991,66 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2020 – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1006.01/2020, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais de diversas localidades do Município de Moraújo, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS: C. DO NASCIMENTO GOMES - ME, D SOUSA RIOS – ME, AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, ROBERTO M MESQUITA, CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, N LANDY BOTO PORTELA – ME, L. ELIAS DE LIMA, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO, MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES – ME, T SOUSA DE OLIVEIRA ME e FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA; EMPRESAS HABILITADAS: JR ALVES CONSTRUÇÕES - ME, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, VIA URBANA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI e STAN CONSTRUÇÕES EIRELI.** Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia **09 de Julho de 2020, às 10h. Moraújo-CE, 01 de Julho de 2020. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Julgamento de Proposta Tomada de Preço Nº. 2020.04.01.01TP. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo Objeto: contratação para prestação de serviços na reforma da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-ce, Foram Classificadas as seguintes empresas: 1- Felipe Henrique Silva-ME – 29.400.680/0001-12 – R\$ 193.733,64 2- FJ de Matos Neto – ME – 20.160.697/0001-75 – R\$ 197.922,91 3- Ramilo Construções EIRELI-ME – 09.060.561/0001-50 – 198.072,39 4- Energy Serviços EIRELI – EPP – 19.959.003/0001-85 – R\$ 198.074,12 5- LS Serviços de Construções EIRELI – 21.541.555/0001-10 – R\$ 199.658,50. Foi Desclassificada a empresa Atomo Construções e Locações EIRELI – 28.177.357/0001-69; MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI – ME ; M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI – 25.234.497/0001-33; E2 Construções e Serviços EIRELI – 41.313.966/0001-66.; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – 21.181.254/0001-23 , Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca/Ce. 30 de junho de 2020 – Girlane Rodrigues Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Saúde – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. A senhora Secretária Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-06.12.1/2020-SESA, cujo objetivo é a Aquisição emergencial de testes para CORONAVIRUS (COVID-19) IGG/IGM (teste rápido) imunoensaio qualitativo baseado em membranas para a detecção de anticorpos do novo coronavírus em sangue total, soro plasma, com dois componentes, um componente IGG e um componente IGM, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor da empresa Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.128.920/0001-64, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Cancelamento - Pregão Eletrônico nº. 001/20-PE-SID. Objeto: locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Ocara-Ce. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 30 de junho de 2020. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.**



BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)		
Ativo	31/12/19	31/12/18	(Despesas) recs.operacs.	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18
Circulante						Prejuízo do exercício	(51)	(15)
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	Despesas gerais e administrativas	(49)	(8)	Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Total do ativo circulante	1	1	Resultado operacional	(49)	(8)	Aumento/(Dimin.) em fornecedores	120	-
Não circulante			Despesas financeiras	(2)	(7)	Caixa líq.das ativs.operacionais	(69)	(15)
Imobilizado	17.100	-	Resultado financeiro, líquido	(2)	(7)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Intangível	1.378	58	Prejuízo líquido do exercício	(51)	(15)	Aquisições de ativos contratuais	(683)	(290)
Ativos contratuais	973	290	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Aquisições de imobilizado	(17.100)	-
Total do ativo não circulante	19.451	348	Prejuízo líquido do exercício	(51)	(15)	Aquisições de intangível	(1.320)	(58)
Total do ativo	19.452	349	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Caixa líq.das ativs.de invests.	(19.103)	(348)
Passivo e patrimônio líquido						Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Circulante			Prejuízo líquido do exercício	(51)	(15)	Empréstimos c/parte relacionadas	4.566	363
Fornecedores	120	-	Outros resultados abrangentes			Aumento de capital social	14.468	1
Total do passivo circulante	120	-	Result.abrang.total do exercício	(51)	(15)	Caixa líq.das ativs.de financs.	19.034	364
Não circulante			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	-	1
Partes relacionadas	4.929	363				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-
Total do passivo não circulante	4.929	363				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	1
Patrimônio líquido						Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	-	1
Capital social	14.469	1	Prejuízo do exercício	-	(15)	(15)		
Prejuízos acumulados	(66)	(15)	Aumento de capital social	1	-	1		
Total do patrimônio líquido	14.403	(14)	Saldos em 31/12/2018	1	(15)	(14)		
Total do passivo e do patrimônio líquido	19.452	349	Prejuízo do exercício	-	(51)	(51)		
			Aum.de capital social	14.468	-	14.468		
			Saldos em 31/12/2019	14.469	(66)	14.403		

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.02/2020 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **14 de Julho de 2020, às 08h30min**, na sala da Comissão de Licitação do Município de Acaraú, localizada à na Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú, Estado do Ceará, será realizada Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1706.02/2020, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EDITAL DE CITAÇÃO – O Presidente da Comissão, instituída pela Portaria nº 20042020/01, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Acaraú, nos termos da Lei, determina que CITE a empresa: **HAPPY PEIXE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.756.228/0001-10 -MATRIZ, com endereço desconhecido; dando-lhe ciência da instauração do Processo Administrativo nº 20042020/01, e de que lhe é garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, concedendo-lhe o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para, caso queira, apresentar DEFESA ESCRITA. Ressaltando que poderá requerer a produção de provas pertinentes ao caso, e que lhe será garantido acompanhar todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador(a), pelo email: procuradoria@acarau.ce.gov.br. Através deste, fica ciente ainda que, se mudar de endereço, deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado(a). **CUMPRASE. Acaraú-CE, 23 de Maio de 2020. João Luiz Graff – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2606.01/2020 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **15 de Julho de 2020, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemus Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2606.01/2020, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços para fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar), destinados aos agentes públicos do SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, Referente à Tomada de Preços nº 2704.01/2020 – Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes do Município de Alcântaras-Ce. Objeto: serviços de roço manual para a conservação de estradas vicinais do Município de Alcântaras-Ce, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 2704.01/2020. Empresa Vencedora: Ellus Serviços LTDA - ME, CNPJ 26.723.179/0001-07, pelo valor de R\$ 159.869,36 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Alcântaras/CE, Charllys Alcântara Soares – Presidente da CPL. Alcântaras/CE, 30 de Junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Pregão Eletrônico nº 019/2020.02 SRP. O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços) que será realizado no dia 14 de julho de 2020, às 10h00min, (horário de Brasília) no portal: www.bllcompras.org.br, conforme especificado no edital, com o seguinte objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha destinados ao funcionamento de diversas Secretarias do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Amontada-CE, 30 de junho de 2020. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 1805.01/2020-001. O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, vem publicar o Extrato do Contrato da Tomada de Preço nº **1805.01/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93** e suas alterações. OBJETO: **Contratação de Serviços de engenharia para reforma da coberta do Hospital Padre Dionísio, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME**, CNPJ nº 07.312.053/0001-97, representada por Jansen Custodio Nogueira, CPF Nº. 023.758.883-83. VALOR GLOBAL: **R\$ 157.176,67 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** VIGÊNCIA: **29 de junho de 2020 à 28 de Setembro de 2020.** ASSINAM PELAS PARTES: Pedro dos Santos Barboza - Secretário Municipal de Saúde e Jansen Custodio Nogueira, CPF Nº. 023.758.883-83 pela empresa contratada.

*** **



SERROTE VI GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. CNPJ: 32.398.764/0001-73 Companhia Fechada - Companhia do Grupo Qair Brasil - Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a publicação, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019. As notas explicativas incluindo o parecer sem ressalva com maiores informações, encontram-se disponíveis na sede da companhia.			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)	
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			31/12/19	31/12/18
Ativo	31/12/2019	31/12/2018	Prejuízo do exercício (51) (15)	
Circulante			Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo	
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	Aumento/(Dimin.) em fornecedores	63 -
Total do ativo circulante	1	1	Aum./(Dimin.) em obrig. tributárias	1 -
Não circulante			Caixa líquido das ativs.operacionais	13 (15)
Imobilizado	17.108	-	Fluxo de caixa das ativs.de invest.	
Intangível	1.378	58	Aquisições de ativos contratuais	(681) (290)
Ativos contratuais	971	290	Aquisições de imobilizado	(17.108) -
Total do ativo não circul.	19.457	348	Aquisições de intangível	(1.320) (58)
Total do ativo	19.458	349	Caixa liq.das ativs.de investim.	(19.109) (348)
Passivo e patrim.líquido			Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Circulante			Empréstimos c/parte relacionadas	4.566 363
Fornecedores	63	-	Aumento de capital social	14.530 1
Obrigações tributárias	1	-	Caixa líquido das atividades de financiamentos	19.096 364
Total do passivo circulante	64	-	Aum.liq.caixa e equivs.de caixa	- 1
Não circulante			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1 -
Partes relacionadas	4.929	363	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1 1
Total do passivo não circul.	4.929	363	Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	- 1
Patrimônio líquido			Diretor: Armando Leite Mendes de Abreu, Diretor: Gustavo Rodrigues Silva, Diretor Financeiro: José Carlos Escobar Cinelli Júnior, Contadora: Maria Tamires Bezerra Gomes CRC-CE 026789/O-4.	
Capital social	14.531	1		
Prejuízos acumulados	(66)	(15)		
Total do patrim. líquido	14.465	(14)		
Total do passivo e do patrimônio líquido	19.458	349		

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2020.06.23.01. A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de Julho 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Sítio Varjota/Malvas, zona Rural do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Assaré/CE, 30 de junho de 2020. Daiane de O. Carlos – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.06.10.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.06.10.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) – Distribuidora Senador de Medic Hospitalares EIRELI, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 29 de junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.06.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de julho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 30 de junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.26.001/RP/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.06.26.001/RP/PE para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente, destinados a suprir as demandas das Diversas Secretarias do Município de Baturité-CE, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 13 de Julho de 2020 e fase de disputa de preços para o dia 14 de julho de 2020, às 10:00h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité - CE, 30 de Junho de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Tomada de Preços Nº. TP.08/2020-SIE. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº TP.08/2020-SIE, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma Praça no entorno da Igreja de Santa Luzia, na sede do Município de Bela Cruz, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Bela Cruz/CE, fone: (88) 3663-1150, no horário de 08:00h às 12:00 e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bela Cruz/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 09:00 horas do dia 01 de julho de 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2020.06.24.1-PE, cujo objeto é a aquisição de material de higiene (fraldas descartáveis) para atender as demandas da Creche Pró-Infância com recursos advindos do Programa Brasil Carinhoso do FNDE, para atender a meta 01 do Plano Municipal de Educação conforme a Lei nº 1.351/2017 de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura das Propostas: 15 de julho de 2020 das 08:00 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 15 de julho de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem - Ceará, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 30.06.2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.**



BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)		
Ativo	31/12/19	31/12/18	(Desps)receitas operacionais	31/12/19	31/12/18
Circulante			Despesas gerais e administrativas	(49)	(8)
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	Resultado operacional	(49)	(8)
Total do ativo circulante	1	1	Despesas financeiras	(2)	(7)
Não circulante			Resultado financeiro, líquido	(2)	(7)
Imobilizado	16.974	-	Prejuízo líquido do exercício	(51)	(15)
Intangível	1.378	58	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)		
Ativos contratuais	973	290	Prejuízo líquido do exercício	(51)	(15)
Total do ativo não circulante	19.325	348	Outros resultados abrangentes		
Total do ativo	19.326	349	Result.abrang.total do exercício	(51)	(15)
Passivo e patrimônio líquido			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)		
Circulante			Prejuízo do exercício	-	(15)
Fornecedores	20	-	Aumento de capital social	1	-
Obrigações tributárias	1	-	Saldos em 31/12/2018	1	(15)
Total do passivo circulante	21	-	Prejuízo do exercício	-	(51)
Não circulante			Aum.de capital social	14.441	-
Partes relacionadas	4.929	363	Saldos em 31/12/2019	14.442	(66)
Total do passivo não circulante	4.929	363			
Patrimônio líquido					
Capital social	14.442	1			
Prejuízos acumulados	(66)	(15)			
Total do patrimônio líquido	14.376	(14)			
Total do passivo e do patrimônio líquido	19.326	349			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)		
	31/12/19	31/12/18
Prejuízo do exercício	(51)	(15)
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Aum./(Dimin.)em fornecedores	20	-
Aumento/(Dimin.)em obrigs.tributárias	1	-
Caixa líquido das ativid.operacs.	30	(15)
Fluxo de caixa das ativs.de invests.		
Aquisições de ativos contratuais	(683)	(290)
Aquisições de imobilizado	(16.974)	-
Aquisições de intangível	(1.320)	(58)
Caixa líq.das ativs.de invests.	(18.977)	(348)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Emprésts.c/parte relacionadas	4.566	363
Aumento de capital social	14.441	1
Caixa líq.das ativs.de financs.	19.007	364
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	-	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	1
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	-	1
Diretor: Armando Leite Mendes de Abreu, Diretor: Gustavo Rodrigues Silva, Diretor Financeiro: José Carlos Escobar Cinelli Júnior, Contadora: Maria Tamires Bezerra Gomes CRC-CE 026789/O-4.		

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 08:30 horas do dia 01 de julho de 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2020.06.23.01-PE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para processamento de dados, aparelho de utensílios domésticos, equipamentos de áudio e vídeo e diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Viagem - Ce. Data de abertura das propostas: 14 de julho de 2020 das 08:00 às 08:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 14 de julho de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem - Ceará, ou através do sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 30.06.2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Extrato do Termo de Homologação. Os Secretários das diversas unidades administrativas (Secretarias) da prefeitura municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-06.05.2/2020-DIVERSAS, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados às diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria da Saúde - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. A senhora Secretária Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-06.05.1/2020-SESA, cujo objetivo é a Aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para fortalecer o combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica da seguinte forma: Lote I, adjudicado em favor da empresa North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.236.167/0001-51 e Lote II, adjudicado em favor da empresa Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.626.776/0001-60, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.06.30.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, tombada sob o N.º 2020.06.30.001, com fins a Objeto: prestação de serviços de empresa especializada em gestão de saúde, em assessoria junto aos novos programas informatiza UBS - Unidades Básicas de Saúde, Brasil Conta Comigo, Previne Brasil, Saúde na Hora, Saúde na Hora Emergencial, SAD - Serviço de Atenção Domiciliar, Digisus (Atualização de Plano Municipal de Saúde; PAS - Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão), junto a Secretaria de Saúde do Município de Camocim-Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 30 de Junho de 2020. Francisca Maurineide Carvalho - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 030/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de julho de 2020 às 09 h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de julho de 2020 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 14 de julho de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de medicamentos e insumos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para pavimentação em pedra tosca na Localidade de Cajás do Jorge, Trecho III, IV e V, situado na Zona Rural do Município de Iraporanga-CE. **Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Licenciamento da SEMACE.**



BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)		
	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18
Ativo			(Desps)receitas operacionais			Prejuízo do exercício	(51)	(15)
Circulante			Despesas gerais e administrativas	(49)	(8)	Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	Resultado operacional	(49)	(8)	Aum./(Dimin.) em fornecedores	67	-
Total do ativo circulante	1	1	Despesas financeiras	(2)	(7)	Aum./(Dimin.) em obrigações tributárias	1	-
Não circulante			Resultado financeiro, líquido	(2)	(7)	Caixa líquido das ativs.operacs.	20	(15)
Imobilizado	17.200	-	Prejuízo líquido do exercício	(51)	(15)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Intangível	1.378	58	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Aquisições de ativos contratuais	(683)	(290)
Ativos contratuais	973	290	Prejuízo líquido do exercício	(51)	(15)	Aquisições de imobilizado	(17.203)	-
Total do ativo não circulante	19.551	348	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Aquisições de intangível	(1.320)	(58)
Total do ativo	19.552	349	Prejuízo líquido do exercício	(51)	(15)	Caixa líquido das atividades de investimentos	(19.206)	(348)
Passivo e patrimônio líquido			Outros resultados abrangentes			Fluxo de caixa das ativs.de financs.		
Circulante			Result.abrang.total do exercício	(51)	(15)	Empréstimos c/parte relacionadas	4.566	363
Fornecedores	67	-	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			Aumento de capital social	14.620	1
Obrigações tributárias	1	-	Prejuízo do exercício	(15)	(15)	Caixa líq.das ativs.de financs.	19.186	364
Total do passivo circulante	68	-	Aumento de capital social	1	-	Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	-	1
Não circulante			Saldos em 31/12/2018	1	(15)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-
Partes relacionadas	4.929	363	Prejuízo do exercício	(51)	(51)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	1
Total do passivo não circulante	4.929	363	Aum.de capital social	14.620	-	Aum.líq.caixa e equivals.de caixa	-	1
Patrimônio líquido			Saldos em 31/12/2019	14.621	(66)			
Capital social	14.621	1						
Prejuízos acumulados	(66)	(15)						
Total do patrimônio líquido	14.555	(14)						
Total do passivo e do patrimônio líquido	19.552	349						

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS – PORTARIA Nº 012/2020 – PACAJUS-CE., DE 25 DE MAIO DE 2020. Nomeia Ouvidora Geral da Policlínica Dra Márcia Moreira de Menezes, na forma que indica e da outras providências. **O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe o Estatuto do Consórcio, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Dra. Ana Maria de Souza Cruz, matrícula 00362, para exercer o cargo de **Ouvidora Geral da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes. Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Pacajus-CE, 25 de Maio de 2020. Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPSRCAS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0406.01/2020, cujo objeto é a manutenção dos Postos de Saúde Pública da Sede e localidades da Zona Rural do Município de Graça/Ce, conforme projeto básico. Ficando Inabilitadas as empresas: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - EPP e Gran Duos Serviços e Construções EIRELI e Habilitadas às demais licitantes interessadas. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 09 de Julho 2020 às 10:00 hs para abertura dos envelopes de propostas de preços. **Graça-Ce, 29 de Junho de 2020. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços. A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2505.01/2020, cujo objeto é a recuperação e manutenção com patrolagem e inclusão de material (piçarra) em diversos trechos de estradas vicinais e construção de bueiros em estradas vicinais, junto a Secretaria de Obras do Município de Graça/Ce, conforme projeto. Ficando Desclassificada a empresa: Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME. Quanto às demais empresas participantes estas ficaram Classificadas. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Graça-CE, 29 de Junho de 2020. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13.009/2020 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, tais como máscaras, termômetros e álcool em gel, para prevenção e ações de contenção em meio à pandemia do COVID-19, atendendo as necessidades das escolas de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil – CEI e Secretaria da Educação de Icó-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 02/07/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 07/07/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 07/07/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 07/07/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 30 de junho de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13.008/2020-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de serviços durante todo o segundo semestre de agosto a dezembro de 2020, com vistas à execução de formação de profissionais da educação, implantação de uma plataforma digital de ensino e plano de contingência e acompanhamento, para os alunos da rede pública municipal, por meio de ação pedagógica direcionada aos professores e demais profissionais integrantes da Secretaria da Educação do Município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 13 de julho de 2020, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 30 de junho de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso do Resultado o Julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 07/20/TP-SE-O. Empresas Habilitadas: AVAM Serviços Eireli, Nova Construções Incorporações e Locações Eireli – Me, Total Construções e Serviços Ltda, VK Construções e Empreendimentos Ltda. Empresas Inabilitadas: A&V Projetos e Construções Ltda, AB2 Engenharia Industria Comércio e Serviços Eireli – Me, Apolo Serviços e Construções Ltda – Me, IPN – Construções e Serviços Eireli – Me, Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, Semas Imperium Serviços e Construções Eireli, Sertão Construtora Serviços e Locações Ltda, V3i Construções e Serviços Eireli - Me. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na inabilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **A Comissão Permanente de Licitação. Iraporanga/Ce, 30 de junho de 2020. Antônio Glayson Ferreira Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.**



EÓLICA SERRADO DO MATO ENERGY S.A. CNPJ: 13.496.892/0001-05 Companhia Fechada - Companhia do Grupo Qair Brasil - Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a publicação, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019. As notas explicativas incluindo o parecer sem ressalva com maiores informações, encontram-se disponíveis na sede da companhia.						
BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)						
Ativo	Controladora		Consolidado			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
Circulante						
Caixa e equív. de caixa	5	47	14	53		
Impostos a recuperar	1	-	3	-		
Total do ativo circul.	6	47	17	53		
Não circulante						
Investimentos	2.456	-	-	-		
Imobilizado	40.862	7.653	41.656	7.653		
Intangível	7.353	6.884	7.593	7.124		
Ativos contratuais	121	44	1.985	1.244		
Total do ativo não circulante	50.792	14.581	51.234	16.021		
Total do ativo	50.798	14.628	51.251	16.074		
Passivo e patr. líquido						
Circulante						
Fornecedores	27	13	70	14		
Obrigações tributárias	3	4	7	5		
Total do passivo circul.	30	17	77	19		
Não circulante						
Prov.p/passivo a descob.	-	73	-	-		
Partes relacionadas passivo	51	9	457	1.527		
Total do passivo não circulante	51	82	457	1.527		
Patrimônio líquido						
Capital social	51.361	6.829	51.361	6.829		
Adiant.p/futuro	-	-	-	-		
aumento de capital	-	7.962	-	7.962		
Prejs.acumulados	(644)	(262)	(644)	(262)		
Patr.líq.atribuído aos controladores	50.717	14.529	50.717	14.529		
Patr.líq.atribuído aos não controladores	-	-	-	(1)		
Total do patr.líq.	50.717	14.529	50.717	14.528		
Total do passivo e do patr.líquido	50.798	14.628	51.251	16.074		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INDIVIDUAL E CONSOLIDADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)						
	Controladora		Consolidado			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
(Desps) receitas operacionais						
Desps.gerais e admin.	(135)	(44)	(386)	(95)		
Result.de equiv.patr.	(263)	(6)	-	-		
Provisão para perdas em investimentos	3	(5)	2	(6)		
Outras recc.(despesas) operacionais, líquidas	-	(73)	-	-		
Result.operacional	(395)	(128)	(384)	(101)		
Despesas financeiras	(2)	(2)	(13)	(30)		
Receitas financeiras	21	-	21	-		
Result.financeiro, líquido	(19)	(2)	8	(30)		
Result.antes dos I.R.	(376)	(130)	(376)	(131)		
I.R. e contribuição social correntes	(6)	-	(6)	-		
Prej.líq.do exercício	(382)	(130)	(382)	(131)		
Result.atribuível aos acionistas controlads.	(382)	(130)	(382)	(130)		
Resultado atribuível aos acionistas não controlad.	-	-	-	(1)		
Prejuízo líquido do exercício	(382)	(130)	(382)	(131)		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES INDIVIDUAL E CONSOLIDADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)						
	Controladora		Consolidado			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
Prejuízo líquido do exercício	(382)	(130)	(382)	(131)		
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-		
Resultado abrangente total do exercício	(382)	(130)	(382)	(131)		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)						
	Capital social	Adiant.p/ futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Patr.líquido	Patr.líquido	Patrimônio líquido
				atribuído aos controladores	atribuído aos não controladores	
Saldos em 31/12/2017	6.829	-	(132)	6.697	-	6.697
Prejuízo do exercício	-	-	(130)	(130)	(1)	(131)
Adiant.p/futuro aum.de capital	-	7.962	-	7.962	-	7.962
Saldos em 31/12/2018	6.829	7.962	(262)	14.529	(1)	14.528
Prejuízo do exercício	-	-	(382)	(382)	-	(382)
Integralização de capital social com afac	7.962	(7.962)	-	-	-	-
Aum.de capital social	36.570	-	-	36.570	-	36.570
Outras mutações no patrimônio líquido	-	-	-	-	1	1
Saldos em 31/12/2019	51.361	-	(644)	50.717	-	50.717



*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.25.1 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de julho de 2020, às 14:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor preço por item, tombado sob o nº 2020.06.25.1- PE, com fins ao contratação de prestação de serviços de instalação e desinstalação de central de ar condicionado, para atender as secretarias de Itapajé/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Antonio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores Informações: site: blcompras.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE FINANCIAMENTO – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. **FINANCIADO:** Prefeitura Municipal de Itarema. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Agência Itarema, prefixo, 3881-4. **FUNDAMENTO LEGAL:** CMN 4.589; Lei Municipal 759 e alterações posteriores. **PROCESSO:** 20/00001-4. **OBJETO:** Financiamento de Aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares, capacitação de servidores e serviços técnicos especializados vinculados aos bens adquiridos e que constam no plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentaria Anual (LOA 2020) e dos exercícios subsequentes, do Município de Itarema, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei 4.320/1964 e na Lei Complementar 101/2020. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais). **PRAZOS E PAGAMENTOS:** 50 (cinquenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação em 10 de janeiro de 2021 e as demais todo dia 10. **SIGNATÁRIOS:** Elizeu Charles Monteiro (Prefeito Municipal de Itarema); Marcio Antônio Moreira Carvalho (Banco do Brasil S.A.).

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Termo de Anulação de Rescisão Contratual- Concorrência Nº 2019.01.07.001. A Secretária Executiva de Infraestrutura do Município torna público o termo de anulação da rescisão contratual (contrato nº 20190682) com empresa Nascente Construções LTDA EPP, em razão de defesa apresentada pela contratada. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz. CE, 30/06/2020. Mailsa Alves Feijó.**

*** ** *

SANGATI BERG S.A. CNPJ Nº 41.426.487/0001-56 - NIRE 23300019172 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2020 - 01. Data e horário:** Realizada às 15:00 (quinze) horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2020, na sede social localizada na Travessa Sangati, 101 – Álvaro Weyne, CEP 60340-494, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **02. Presença:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro Presença de Acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **03. Mesa:** Presidência nos termos do Art. 10 do Estatuto Social, pelo Sr. Ricardo Augusto de Sousa Pereira, Diretor Presidente que convidou o Sr. Luca Baldasso, como secretário. **04. Publicações:** Demonstrações Financeiras – Acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como o Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicadas no jornal “O Povo” (caderno classificados), edição de 13/05/2020, pág. 27 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 15/05/2020, págs. 67 a 69. **05. Ordem do Dia:** (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (b) destinação do resultado do exercício; (c) eleição dos membros da Diretoria e fixação do respectivo pró-labore; e (d) outros assuntos de interesse da sociedade. **06. Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar o legalmente impedidos, as seguintes deliberações: (1) Aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cujo Lucro Líquido do exercício no valor de R\$ 1.272.251,58 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) que correspondem a R\$ 63.612,58 (sessenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) para Reserva Legal; (b) R\$ 1.208.639,00 (um milhão, duzentos e oito mil seiscentos e trinta e nove reais) para Reserva de Incentivos Fiscais, não havendo saldo remanescente para pagamento de dividendos; (2) Reeleição dos seguintes membros para a Diretoria: **Diretor Presidente – RICARDO AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI RG nº 27.178.415-5 SSP/SP e CPF(MF) nº 112.550.563-04 residente e domiciliado na Alameda Colômbia nº 369, Residencial 2, Bairro Alphaville, CEP 06470-010, Barueri, São Paulo; **Diretor Industrial – LUCA BALDASSO**, italiano, casado, perito industrial, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V206139-A e CPF(MF) nº 626.423.673-04, residente e domiciliado na Rua Antonele Bezerra nº 66, apto. 1.200, Meireles, CEP 60160-070, Fortaleza, Ceará; **Diretor Técnico Comercial – PEDRO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 55.553.855-1 SSP/SP e CPF (MF) nº 242.142.993-53, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Santana Júnior nº 2977, Apart. 1401, CM 02, Bairro Coco, CEP 60.192-205, Fortaleza – CE, cujo mandato deverá terminar por ocasião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2021. Os diretores eleitos serão investidos nos respectivos cargos, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Deliberou a Assembleia deixar vago o cargo de Diretor Superintendente, sendo suas funções e poderes exercidos pelo Diretor Industrial, conforme previsto no Estatuto Social; e (3) Fixação do pró-labore global e mensal da Diretoria em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja distribuição será a procedida entre os seus membros, na conformidade do Estatuto Social; (4) **Conselho Fiscal:** A Assembleia não cogitou de sua eleição, em virtude de, sendo este órgão de funcionamento não permanente, não ter havido qualquer pedido de acionistas para sua instalação, na forma da lei. **Encerramento –** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado pelo Secretário da Mesa. **Assinaturas –** Mesa: Presidente – Ricardo Augusto de Sousa Pereira; Secretário – Luca Baldasso. Acionistas: Ricardo Augusto de Sousa Pereira, Luca Baldasso, Pedro Pereira de Sousa Júnior. Confere com a original lavrada no livro próprio. Luca Baldasso - Secretário da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5430278 por despacho da Dra Lenira Cardoso de A Seraine em 24/06/2020.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 06.29.1.20-CMJJ. Modalidade: Tomada de Preços nº 06.29.1.20-CMJJ; Menor preço global. A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de julho de 2020 às 09h15min, realizará o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 06.29.1.20-CMJJ, que tem por objeto: contratação de empresa de engenharia civil para realizar os serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, conforme Projeto Básico anexo ao Edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço. Av. Jericoacoara, 474, centro, Jijoca de Jericoacoara-Ce, no horário de expediente das 08h00min às 12hs. e obter demais informações através do fone (0**88) 3669 –1142. **Jijoca de Jericoacoara-Ce, 29 de junho de 2020. Andria Stefane Herculano Coelho**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP018/20, cujo objeto é a reforma da Praça do Bairro Barro Vermelho em Nova Russas - Ce. Empresas Habilitadas: 02. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 03. Millenium Serviços EIRELI; 04. Lit Empreendimentos e Serviços LTDA; 05. ZM Pontes Construções EIRELI; 06. TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA; 07. Sertão Construções, Serviços, e Locações LTDA; 08. SÓ Construções e Locação EIRELI; 10. WU Construções e Serviços EIRELI; 12. R Construções e Serviços EIRELI; 13. A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI; e 14. RM Empreendimentos EIRELI. Por atender as exigências do edital. Empresas Inabilitadas: 01. R S M Pessoa EIRELI; 09. Lexon Serviços & Construção Empreendimentos EIRELI; e 11. Martins Farias LTDA. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 26.06.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.30.1-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de julho de 2020, às 09:00hs,** estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** critério de julgamento **MENOR PREÇO,** tombado sob o nº **2020.06.30.1-TP,** com fins a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro - Pacoti/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 085 3325-1410, ou pelo email: licitacaopacoti@hotmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h. **Vinícius Carmichael Jucá Cambé – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Revogação. A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Larissa Félix Correia, decide REVOGAR o processo licitatório Tomada de Preços nº 015/2019-TP, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, envolvendo atividades de planejamento e gestão da área de recursos humanos, com a realização de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir à administração um sistema de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e disposições do art. 53, 54 e art. 55 da Lei 2.390/13, tendo em vista que o objeto do referido processo licitatório ter sido contratado diretamente através do processo de dispensa de licitação nº 2704.01/2020-SAS, fundamentado legalmente no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93. Publique-se. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a supracitada decisão no dia útil seguinte. **Paraipaba/CE, em 29 de junho de 2020**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 05PE02/2020 – Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância SEMI-UTI, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE –** Local de Acesso ao Edital: **Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira-CE; <https://bll.org.br>; <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> –** Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M (horário reduzido conforme Decreto nº 172/2020) –** Local de Realização da Licitação: **<https://bll.org.br> –** Data de Abertura: **14/07/2020 – Horário: 08H00M –** Pregoeira: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 05/2020-SO. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Potengi, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico 05/2020-SO, cujo objeto é: aquisição de pneus destinados para uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Potengi-Ce, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 01/07/2020 até 13/07/2020 às 07:30h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 13/07/2020 às 08:00h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 13/07/2020 às 09:00h (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro, Potengi-Ceará, e site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Potengi-CE, 30 de Junho de 2020. O Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria da Saúde – Pregão Eletrônico Nº 0018/2020 – Tipo: menor preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1646, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0018/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, aparelhos de medicação, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário geral, maquinas e equipamentos energéticos e material hospitalar a serem destinados ao Hospital Municipal e Programa de Atenção Básica, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 14/07/2020, às 08:00; abertura das propostas no dia 14/07/2020, a partir das 08:01 às 08:59 e a fase de disputa de lances no dia 14/07/2020 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 01 de julho de 2020. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ nº 07.535.446/0001-60, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Contratada: Cermil Construção e Mineração LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.150.507/0001-39. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Modalidade da licitação: Tomada de Preços nº TP-0106012020-SEINFRA. Tipo: menor preço. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na rua Raimundo Alves Maia, Distrito de Flores, através do MAPP nº 3503, Secretaria das Cidades, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Do preço global: R\$ 287.394,03. Da dotação orçamentária: 1201 15 451 1502 1.066 (construção, ampliação, pavimentação e recapeamento asfáltico); elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; da vigência: até 31 de dezembro de 2020. Da data de assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2020. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura. Do foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Marcos Rodrigo Bandeira / Antônio Leandro Remígio Coelho.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Extrato de Adjucação e Homologação. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ nº 07.535.446/0001-60, através do Ordenador de Despesa da Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente termo, Adjuacar e Homologar em favor da empresa: Cermil Construção e Mineração LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.150.507/0001-39, do processo de Tomada de Preços nº TP-0106012020-SEINFRA. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93. Tipo: menor preço. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na rua Raimundo Alves Maia, Distrito de Flores, através do MAPP nº 3503, Secretaria das Cidades, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Do preço Adjucado e Homologado: R\$ 287.394,03. Data do Termo de Adjucação e Homologação: 05/02/2020. Do foro: Comarca do Município de Russas. **Marcos Rodrigo Bandeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por lote - Edital Nº 2020.03.17.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Registro de Preços visando futura aquisição de material permanente, do saldo remanescente do Pregão Presencial nº 2019.10.03.001P, destinado a atender as necessidades das Secretarias do Trabalho e Desenvolvimento Social e Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 30 de Junho de 2020. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcantara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2020.06.22.001-cujo objeto é : construção do Núcleo de Tecnologia para Desenvolvimento Humano e Sustentável- NUTED no Distrito de Siupé no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, que realizará-se-a no dia 03 de agosto de 2020 às 10hs. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, desde que seja solicitado com antecedência mínima de 24hs para evitar aglomerações de pessoas neste momento de excepcionalidade através do email: licitacaosga2020@outlook.com . O edital encontra-se disponível no portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 30 de junho de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

SPE – ESPÍRITO SANTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. CNPJ/MF nº. 13.466.466/0001-29. NIRE 23.300.031.075 (JUDEC), com sede e foro jurídico na Av. Santos Dumont, nº 2122, loja 03, bairro Aldeota, CEP 60150-161, Fortaleza/CE, devidamente representada por seu Diretor Administrativo-Financeiro BRUNO BARBOSA BORGES, **CONVOCA** através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 06 de julho de 2020, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 10:30 horas do mesmo dia, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO: (i) Aprovar as contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados no dia 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; b) dar destinação ao resultado; c) Eleição da Diretoria para o triênio 2020/2023; em AGE: (i) Proposta de aumento do capital social da Companhia, em até R\$30.000.000,00 (trinta) milhões de reais), com emissão das correspondentes ações ordinárias nominativas, com direito a voto, para integralização em dinheiro ou crédito, destinado a viabilizar o cumprimento do objeto social da Companhia; e (ii) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza/CE., 18 de junho de 2.020. BRUNO BARBOSA BORGES, Diretor Administrativo-Financeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A comissão de pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliviera, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.016/2020-PE, para contratação de serviço de coleta de SWAB de Nasofaringe e teste antígenos de fluorescência ao SARS-COV-2(COVID 19), com 80% de sensibilidade, 95% de especificidade ao primeiro dia de sintomas que será realizado ao grupo de risco das Unidades Básicas de Saúde (idosos, hipertensos, diabéticos e outras comorbidades) com entrega de resultado em até 24 horas após a coleta, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/Ce. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 01 julho de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 08 de julho de 2020 das 08:00 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 08 de julho de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Tauá-CE, 30 de junho de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 06.001/2020 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 06.001/2020 - TP, critério de julgamento menor preço por lote, tendo como objeto a construção de Unidade de Saúde tipo IV na Sede do Município de Trairi/Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 21 de julho de 2020, na Sala nº02 da Comissão situada à Avenida Miguel Ferreira Pinto, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/CE, 30 de junho de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Concorrência Nº 2019.11.28.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, do certame acima com objeto: contratação de empresa para reforma da Secretaria de Educação. Após a análise, a empresa JP Serviços e Locações EIRELI, foi declarada classificada e vencedora com o valor de R\$ 423.702,49 (quatrocentos e vinte três mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, b. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, ata disponível no site www.tce.ce.gov.br/tce-municipio. **Aquiraz. CE, 30/06/2020. Presidente.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 07.002/2020 - CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tombado sob o N.º 07.002/2020 - CP, critério de julgamento menor preço por lote, tendo como objeto a construção da Casa dos Conselhos na Sede do Município de Trairi-Ce, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 06 de Agosto de 2020, na Sala nº02 da Comissão situada à Avenida Miguel Ferreira Pinto, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/CE, 30 de junho de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº 01/2020-SEAG. cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca no bairro caranguejo e reforma do Polo de Atendimento Social. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das Propostas de Preços da seguinte forma: Classificadas: 1ª J.V. Martins Engenharia-ME, Lotes I e II; 2ª MHE Engenharia e Serviços EIRELI e 3ª RSM Pessoa EIRELI, Lote I e Desclassificadas: Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP e RSM Pessoa EIRELI, Lote II. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 30 de junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2020.03.09.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, neste dia 02 de julho de 2020, às 08:30 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 30 de junho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2606.01/2020. O Município de Graça, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Tomada de Preços Nº 2606.01/2020, sessão pública marcada para o dia 17 de Julho de 2020, às 10:00h, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca nas localidades de Caetano e Cocal, junto a Secretaria de Obras do Município de Graça/Ce, conforme Projeto Básico. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro - Graça/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **01 de Julho de 2020 - Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 07.003/2020TP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de julho de 2020 às 9:00 (nove horas), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços de entrevistadores para cadastro único e visitantes para Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiúba, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente e Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142020PEFMS – OBJETO: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira de Ipu. **EMPRESA VENCEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA – LOTE 1, no VALOR TOTAL de R\$ 48.816,26** (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Seis Centavos). **HOMOLOGO** o Procedimento Licitação. **Ipu-CE, 29 de Junho de 2020. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, localizada na Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá - Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Presencial Nº 0107.01/2020 - CPSMT, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição futura de equipamentos de proteção individual – EPI, ao combate do COVID-19, destinado atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, que realizar-se-á no dia 07/07/2020, às 09:00 Horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs. às 12:00 hs. **Tauá-Ce, 01 de Julho de 2020. Sérgio Verissimo de Loiola – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2020-SEINFRA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível BPF tipo OC-A1, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 16 de julho de 2020, às 09:00h, a abertura e classificação das propostas será às 09:10h, a disputa de lances será a partir das 09:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 30 de junho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-SEINFRA – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público, o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2020-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca na via que liga a CE 085 a Tapera e pavimentação em paralelepípedo no bairro Oiticica, no Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS VENCEDORAS: TR CONSTRUÇÕES EIRELI ME e VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.772.150,61** (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Um Centavos).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-SEINFRA – A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará, torna público, o resultado da Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2020-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca na via que liga a CE 085 a Tapera e pavimentação em paralelepípedo no bairro Oiticica, no Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS VENCEDORAS: TR CONSTRUÇÕES EIRELI ME e VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.772.150,61** (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Um Centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.06.12.1, sendo o seguinte: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA ME, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3 e 4, por ter apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, pelo telefone (88) 3578-1161 ou ainda através da plataforma eletrônica bll.org.br. **Umari/CE, 26 de junho de 2020. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 17 de julho de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP005/20, cujo objeto é recuperação de 04 (quatro) passagens molhadas no Distrito de Iapi e localidades de São José/Ematuba, Riacho do Gado e Várzea da Cacimba, Município de Independência/Ce. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 01.07.2020. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação. O Município de Mauriti/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2020.06.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de bombas submersas e materiais elétricos e hidráulicos, destinados a manutenção do sistema de abastecimento de água do Município de Mauriti/CE. Abertura: 15 de julho de 2020, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 02 de julho de 2020, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br - mauriti.ce.gov.br e/ou bl.org.br. Maiores informações pelo telefone (88) 3552-1552. **Mauriti/CE, 30 de junho de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2019.12.17.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-Ce, torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 2019.12.17.01-PE, com fins de aquisição de varredora motorizada equipada com dispositivo de sucção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pacajus/Ce. Maiores informações, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br> - licitacoes.tce.ce.gov.br, e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br ou pelo telefone (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP-09/2020. Abertura: **08 de Julho de 2020 às 09:00 horas.** Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos medico hospitalar para o combate ao COVID-19, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Cancelamento de Publicação. A Prefeitura Municipal de Barreira, através do Pregoeiro Oficial, comunica que as Publicações Realizadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XII, Nº 111, Página 29, Divulgações em 01/06/2020, nas publicações dos Extratos dos contratos – Pregão Eletrônico Nº 03.01.01/2019/PE – Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de estudantes na Rede Municipal de Ensino de Barreira Ce. Ficam declaradas: sem efeito (canceladas). **Barreira - CE, em 01 de Julho de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2020.06.03.2. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 02 de julho de 2020, às 10:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 30 de junho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – Aviso de Anulação – Tomada de Preços Nº 07.002/2020TP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público, para conhecimento dos interessados que o Tomada de Preços 07.002/2020TP cujo objeto é a contratação de serviços de orientação, acompanhamento e visitação de famílias de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiúba, foi ANULADA, por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 20 de julho de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP023/20, cujo objeto é construção da 1ª etapa do esgotamento sanitário do bairro Aldeota, na Sede, no Município de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 01 de julho de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato de Contrato – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: ATL Construções e Serviços Eireli-ME pelo valor de 691.607,19 (seiscentos e noventa e um mil seiscentos e sete reais e dezenove centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do município, PT 1060488-24, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Tomada de Preço Nº 2020.04.24.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da ordem de serviço. Dotação Orçamentaria: 11.11.15.451.1501.1.53. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Assina Pelo Contratado: José Carlito de Lima Junior. Data da Assinatura: 19/06/2020.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Eletrônico Nº GM-PE001/2020-SRP. O Pregoeiro da Comissão de Licitação torna público que a partir das 12h do dia 03/07/2020 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº GM-PE001/2020-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do município. Data De Abertura das Propostas: 15/07/2020 das 08h às 09h (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 15/07/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site www.bl.org.br, ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do Município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.30.1. Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da E.M.E.F 18 DE DEZEMBRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. Abertura: 17 de Julho de 2020 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira/CE, 30 de Junho de 2020 – Elideuza Duarte da Silva Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Comissão de Pregão Município, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06.18.02/2020, que tem por objeto: Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de cestas básicas de alimentos, para atender as necessidades das famílias vulneráveis do município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 13/07/2020, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 13/07/2020 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 06.04.01/2020 que será realizado dia 17/07/2020, às 08h, cujo Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoramento de gestão, capacitação e fortalecimento institucional em saúde. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, A PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.26.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) BARREIRAS SANITÁRIAS MÓVEIS E FIXAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA COM LONA; E, DE EQUIPE FISCALIZADORA DOS DECRETOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS COM MEMBROS EQUIPADOS COM MÁQUINA COSTAL PARA SANITIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM HIPOCLORITO DE SÓDIO E COM APARELHO DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DE PESSOAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE GRANJEIRO-CE. A ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 02/07/2020 E ABERTURA DAS PROPOSTAS NO DIA 21 DE JULHO DE 2020 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA DAVID GRANJEIRO, 104, CENTRO, GRANJEIRO – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. GRANJEIRO-CEARÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES - PREGOEIRA OFICIAL.

*** ** *

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06.23.01/2020, que tem por objeto: Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 14/07/2020, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 14/07/2020 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.05.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 14 de julho de 2020 às 09h00, objeto: Aquisição de implementos agrícolas através do repasse nº 858961/2017/mapa/caixa, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, **30 de junho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** ** *

Prefeitura Municipal de Parambu - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, faz publicar o termo de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO referente à licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.04.24.001-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do município, PT 1060488-24, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, em favor da empresa: ATL Construções e Serviços Eireli-ME, Pelo valor de R\$ 691.607,19 (seiscentos e noventa e um mil seiscentos e sete reais e dezanove centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 18/06/2020. Wanderley Pereira Diniz Ordenador de Despesas da Secretaria.

*** ** *

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 06.22.02/2020 que será realizado dia 16/07/2020, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da UBS – Surubim e UBS – Sucatinga do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min às 12h e de 13h às 16h30min. Josimar Gomes Sousa.

*** ** *



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--